



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX - 101ª DA REPÚBLICA - Nº 26.888

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 1991

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Mário Chermont

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Almir de Lima Pereira

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Coronel PM Roberto Pessoa Campos

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA

Arthur Cláudio Mello

FAZENDA

Frederico Aníbal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Ismar Pereira da Silva

SAÚDE PÚBLICA

Paulo Mendes Barroso Rebelo

EDUCAÇÃO

Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA

Joaquim Lira Maia

SEGURANÇA PÚBLICA

Mário Monteiro Malato

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Odinéia Leite Caminha

CULTURA

João de Jesus Paes Loureiro

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Fernando Teruo Yamada

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Paulo Roberto de Campos Ribeiro, em exercício

TRANSPORTES

Luiz Otávio Oliveira Campos

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Edith Marília Maia Crespo

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Edgard Olynto Contente

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

DESPACHOS

Do Gabinete do Governador

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Educação, Justiça, Saúde Pública e Fazenda

TOMADA DE PREÇO Nº 001/91 - AVISO DE EDITAL

Da Secretaria de Estado de Agricultura

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Da Justiça do Trabalho da 8ª Região

ATAS

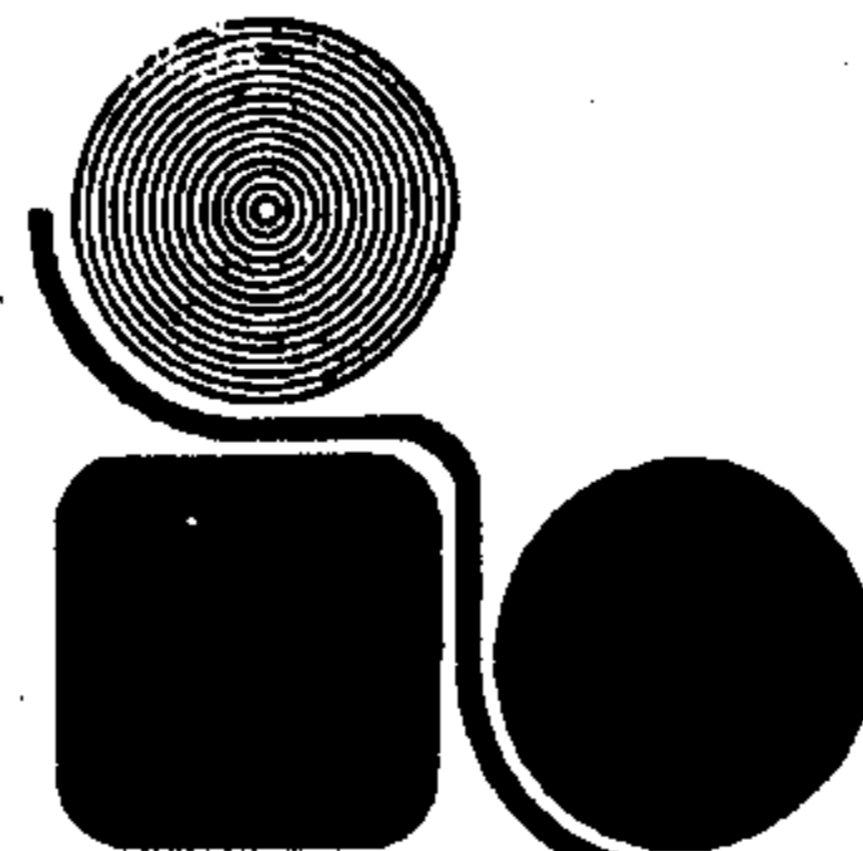
De Diversas Firms

AVISO

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra IMPRETE- RIVELMENTE às 18:30 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipó- tese alguma.

1 Caderno

16 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA NO. 000165-91 - DAPE

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO, USANDO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM O OFICIO... NO. 000570-90.

RESOLVE

DISPENSAR, A PEDIDO, MARILIA DE SOUSA SARMENTO... MATRICULA NO. 0264458/017, PROFESSOR AD-4... LOTADO NO(A) EE MADRE IMACULADA... DA FUNCAO DE DIRETOR DA ESCOLA E STADUAL MADRE IMACULADA NO MUNICIPIO DE SANTAREM, A PARTIR DE 09/01/91.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO BELEM, 09 DE JANEIRO DE 1991

THEREZINHA MORAES GUEIROS SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

PORTARIA NO. 000167-91 - DAPE

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO, USANDO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM OFICIO... NO. 000569-90.

RESOLVE

DESIGNAR OLDAIR MORAIS FERNANDES... MATRICULA NO. 0247251/011, PROFESSOR AD-4... PARA EXERCER, ATE ULTERIOR DELIBERACAO, A FUNCAO DE DIRETORA DA ERC.SAO JOSE... NO MUNICIPIO DE SANTAREM, A PARTIR DE 09/01/91.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO BELEM, 09 DE JANEIRO DE 1991

THEREZINHA MORAES GUEIROS SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS

- Port. 16766 de 11.12.90-CONCEDER(120) dias de L/Repouso a MARIA DE NAZARÉ FONTELES SILVA, Profª, lotada na ERC Nº 8ª do Carmo; no per. de 17.10.90 a 13.02.91.
- Port. 17972 de 26.12.90-CONCEDER(120) dias de L/Repouso a MARIA DO SOCORRO XAVIER DE SENA, Profª, lotada na EE Poranga Jacá, no per. de 10.12.90 a 08.04.91.
- Port. 17940 de 26.12.90-CONCEDER(120) dias de L/Repouso a MARIA AMELIA SOUZA DA CRUZ, Profª, lotada na EE Eunice Weaver, no per. de 25.11.90 a 24.03.91.
- Port. 17937 de 26.12.90-CONCEDER(120) dias de L/Repouso a FLORENCIA ROSA NASCIMENTO DE LILA, Profª, lotada na EE Dr Carlos Guimaraes, no per. de 09.12.90 a 07.04.91.
- Port. 17938 de 26.12.90-CONCEDER(120) dias de L/Repouso a ONEIDE FERREIRA VIANA, Datilógrafa, lotada na EE Dr. Carlos Guimaraes, no per. de 14.12.90 a 12.04.91.
- Port. 17939 de 26.12.90-CONCEDER(120) dias de L/Repouso a LÉILIA DO SOCORRO LINS DAMASCENO, Profª, lotada na ERC Cristo Redentor, no per. de 11.11.90 a 10.03.91.
- Port. 0096 de 03.01.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a RAIMUNDO FREITAS VASCONCELOS, ag. de portaria, lotada na EE Mário Chermont, no per. de 13.02.91 a 13.05.91, ref. ao quinq. de 07.08.75 a 06.08.80.
- Port. 0095 de 03.01.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a ALICE SODRE DE LIRA, ag. de portaria, lotada na EE José Veríssimo, no per. de 11.02.91 a 11.05.91, ref. ao quinq. de 30.06.85 a 29.06.90.

- Port. 0094 de 03.01.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a HELENA OLIVEIRA MORAES DA PAIXÃO, insp. de alunos, lotada na EE Jonathas P. Athias, no per. de 01.03./91 a 29.05.91; ref. ao quinq. de 08.04.85 a 07.04.90.
- Port. 0093 de 03.01.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a RAIMUNDA MARINHO DE CARVALHO, ag. de portaria, lotada na EE Mª A. de Figueiredo, no per. de 10.02.91 a 10.05.91, ref. ao quinq. de 27.03.85 a 26.03.90.
- Port. 0092 de 03.01.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a MARIA LUIZA OLIVEIRA CUNHA, ag. de portaria, lotada na EE Jarbas Passarinho(Marco), no per. de 06.02.91 a 06.05.91, ref. ao quinq. de 20.11.81 a 19.11.86.
- Port. 0113 de 03.01.91-CONCEDER(120) dias de L/Repouso a DINAIR DAMASCENO PANTOJA, Profª, lotada na EE José Alves Maia, no per. de 26.11.90 a 25.03.91.
- Port. 007-B de 07.01.91-TORNAR, sem efeito a portaria nº 58936/89 de 03.11.89, que concedeu (90) dias de L/Esp. a MARIA JULIA TEIXEIRA DA SILVA, ag. de port.; lotada na EE Hilda Vieira, no per. de 01.01.90 a 31.03.90, ref. ao quinq. de 30.03.84 a 29.03.89.
- Port. 006-B de 07.01.91-TORNAR, sem efeito a port.; nº 9097/89 de 24.11.89, que concedeu (90) dias de L/Esp. a JOSEFINA DE CASTRO DOS SANTOS, ag. administ.; lotada na EE Graziela M; Ribeiro, no per. de 01.08.90 a 30.10.90, ref. ao quinq. de 06.03.79 a 05.05.84.
- Port. 17959 de 26.12.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a ESTELITA BARBOSA MARQUES, insp. de alunos, lotada na EE Veread Gonçalo Duarte, no per. de 01.02.91 a 01.05.91, ref. ao quinq. de 21.06.79 a 20.06.84.
- Port. 17958 de 26.12.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a MARIA NAZARETH BARBOSA DE SANTANA, ag. de port.; lotada na EE José M. de Oliveira, no per. de 02.01.91 a 01.04.91, ref. ao quinq. de 01.03.84 a 28.02.89.

- Port. 16247 de 28.12.90-CONCEDER(120) dias de L/Repouso a SANDRA MARIA DO ESPIRITO SANTO COSTA, Profª, lotada na EE Anexo Jesus Cristo Libertador, no per. de 22.10.90 a 18.02.91.
- Port. 0090 de 03.01.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a ELIZABETH DA CONCEIÇÃO BORGES, Datilógrafa, lotada na EE Graziela M; Ribeiro, no per. de 12.02.91 a 12.05.91, ref. ao quinq. de 08.03.85 a 07.03.90.
- Port. 17023 de 17.12.90-CONCEDER(180) dias de L/Esp. a ANA MARIA MORAIS COSTA, ag. de portaria, lotada na EE Placidia Cardoso, no per. de 12.01.91 a 10.07.91, ref. ao quinq. de 15.06.65 a 14.06.75.
- Port. 17565 de 20.12.90-DETERMINAR que MARIA DE JESUS BENJAMIN DA SILVA, Superv. Escolar, lotada na EE Vilhena Alves, goze L/Esp. concedida atrav. da port.; nº 11193/83 de 20.12.83, ref. ao quinq. de 10.04.73 a 09.04.83, no per. de 04.12.90 a 03.03.91.
- Port. 0299 de 11.01.91-CONCEDER(30) dias de férias a SILVIA CUNHA DE OLIVEIRA, Assist. Técnico, lotada na Div. de Cadastro, no per. de 14.01.91 a 12.02.91.
- Port. 0144 de 07.01.91-CONCEDER(45) dias de férias a ANTONIO DA SILVA FERRO, Profª, lotada na EE Visconde de Souza Franco, no per. de 04.01.91 a 17.02.91.
- Port. 0139 de 07.01.91-CONCEDER(30) dias de férias a MARIA HELENA SOARES SANTIAGO, ag. administ.; lotada na Div. de Pagamento, no per. de 07.01.91 a 05.02.91.
- Port. 0138 de 07.01.91-CONCEDER(30) dias de férias a MARIA SOCORRO FIGUEIREDO E SILVA, Datilógrafa, lotada na Depto de Aquisição e Distribuição, no per. de 04.03.91 a 02.04.91.

PORTARIA NO. 000166-91 - DAPE

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO, USANDO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM OFICIO... NO. 000570-90.

RESOLVE

DESIGNAR MARIA JOSE DE ALMEIDA MARQUES... MATRICULA NO. 0672874/010, PROF. COLABORADOR... LOTADO NO(A) URE 5 UNIDADE... PARA EXERCER, ATE ULTERIOR DELIBERACAO, A FUNCAO DE DIRETORA DA ESCOLA ESTADUAL MADRE IMACULADA... NO MUNICIPIO DE SANTAREM, A PARTIR DE 09/01/91.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO BELEM, 09 DE JANEIRO DE 1991

THEREZINHA MORAES GUEIROS SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

PORTARIA NO. 000168-91 - DAPE

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO, USANDO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM OFICIO... NO. 005471-90.

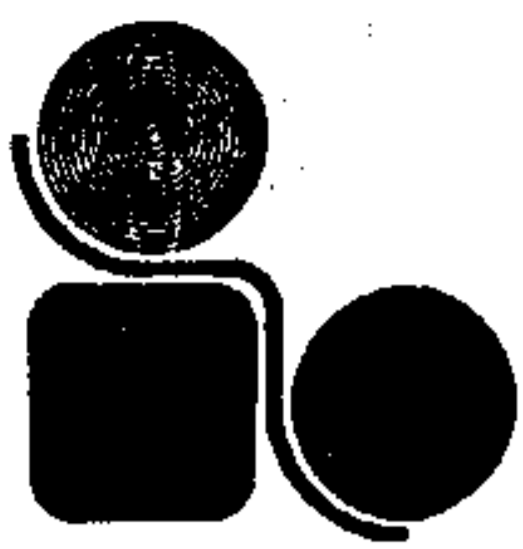
RESOLVE

DESIGNAR MARILIA DE SOUSA SARMENTO... MATRICULA NO. 0264458/017, PROFESSOR AD-4... LOTADO NO(A) EE MADRE IMACULADA... PARA EXERCER, ATE ULTERIOR DELIBERACAO, A FUNCAO DE VICE-DIRETORA DA EE.SAO FRANCISCO... NO MUNICIPIO DE SANTAREM, A PARTIR DE 09/01/91.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO BELEM, 09 DE JANEIRO DE 1991

THEREZINHA MORAES GUEIROS SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

(Ext. nº 25504 - Reg. nº 44273 - Dia: 16.01.91)



IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

Gabinete do Diretor-Presidente ... 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
FAX 226-0556

Diretor-Presidente

PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. pela Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico

JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES
Na CAPITAL**

Trimestral.....	CR\$-	5.500,00
Outros Estados e Municípios		
Trimestral.....	CR\$-	16.800,00
Publicações: Página comum,		
cada centímetro.	CR\$-	2.615,00
Preço por página.	CR\$-	533.460,00
Fotolito - centímetro.	CR\$-	106,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 40,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

OBS: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

=Port.0136 de 07.01.91-CONCEDER(45) dias de férias a CARLOS ALBERTO ABDON DOS SANTOS, Profº, lotada na Div. Técnico Desportivo, no per. de 04.02.91 a 20.03.91.***** mrp

=Port.17977 de 26.12.90-APROVAR, as férias aos servidores lotados na Div. de Currículo do 1º Grau, no per. de 04.02.91 a 05.03.91:

SANDRA HELENA ARAUJO DE MENDONÇA, Assist. Tecn.
MARIA DE LOURDES ANDRADE MONTEIRO, Profº
OSMARINA GERHARDT DA COSTA, Profº
IRIA BASTOS NUNES, Sup. Escolar.

=Port.0137 de 07.01.91-CONCEDER(30) dias de férias a MILSON CARLOS LAGO MIRANDA, Assist. Técnico, lotada na Escola Provisória, no per. de 21.02.91 a 22.03.91.

=Port.0147 de 07.01.91-CONCEDER(120) dias de L/Repouso a ANA LUCIA LOPES ROCHA, Profº, lotada na EE Instituto Carlos Gomes, no per. de 10.10.90 a 06.02.91.

=Port.0143 de 07.01.91-CONCEDER(45) dias de férias a MARIA DE LOURDES VASCONCELOS PENHA, Profº, lotada na EE Visconde de Souza Franco, no per. de 20.12.90 a 02.02.91.

=Port.17992 de 26.12.90-CONCEDER(120) dias de L/Repouso a MARCIA HELENA SALAMEH BRAGA, Administ. Escolar lotada na Dirt. de Assist. ao Estudante, no per. de 06.11.90 a 05.03.91.

=Port.17596 de 20.12.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a OSVALDO SANTANA, vigia, lotada na EE Pedro Amazonas Pedrosa, no per. de 01.02.91 a 01.05.91, ref. ao quinq. de 01.07.84 a 30.06.89.

=Port.17595 de 20.12.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a MARIA DOLORES LEAL PINHEIRO, ag. de portaria, lotada na EE Antonio Goudim Lins, no per. de 15.01.91 a 14.04.91, ref. ao quinq. de 13.02.85 a 12.02.90.

=Port.17594 de 20.12.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a IEDA MARIA DOS SANTOS PINTO, ag. administ. lotada no DATE à disposição, no per. de 01.02.91 a 01.05.91, ref. ao quinq. de 04.01.77 a 03.01.82.

=16650 de 06.12.90-CONCEDER(180) dias de L/Esp. a Mª CLEA DE MELO CHAVES, insp. de alunos, lotada na EE Antonio Goudim Lins, no per. de 08.01.91 a 07.04.91, ref. ao quinq. de 10.04.80 a 09.04.85.

=Port.16666 de 10.12.90-CONCEDER(180) dias de L/Esp. a ANA MAGALHAES DE CARVALHO, insp. de alunos, lotada na EE Deodoro de Mendonça, no per. de 12.01.91 a 10.07.91, ref. ao quinq. de 16.03.80 a 16.03.90.

=Port.16665 de 10.12.90-CONCEDER(180) dias de L/Esp. a AIDENOR DA SILVA LIMA, ag. de port.; lotada na EE Augusto Meira, no per. de 09.02.91 a 07.08.91, ref. ao quinq. de 01.03.80 a 28.02.90.

=Port.16662 de 10.12.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a DINAIR FREITAS DE SOUZA, servente, lotada na Div. d de Registro e Movimento Pessoal, no per. de 01.01.91 a 31.03.91, ref. ao quinq. de 17.05.85 a 16.05.90.

=16661 de 10.12.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a Mª DALVA NASCIMENTO LEAL, ag. de port.; lotada na EE Walter Falcão, no per. de 01.02.91 a 01.05.91, ref. ao quinq. de 11.03.85 a 10.03.90.

=Port.16667 de 10.12.90-DETERMINAR, que MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA CRUZ, ag. administ.; lotada na ERG Lourenço Filho, goze L/Esp. concedida atrav. da port.; 9383/87 de 14.07.87, ref. ao quinq. de 01.08.80 a 31.07.85, no per. de 03.12.90 a 02.03.91.

=Port.16668 de 10.12.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a JANDIRA SILVA E SILVA, insp. de alunos, lotada na Inetit. de Educ. Estad. do Pará, no per. de 13.01.91 a 12.04.91, ref. ao quinq. de 04.11.84 a 03.11.89.

=Port.16654 de 10.12.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a Mª DO CARMO DO ESPIRITO SANTO DA SILVA, ag. administ. lotada na EE Visconde de Souza Franco, no per. de 02.01.91 a 01.04.91, ref. ao quinq. de 01.04.74 a 31.03.79.

=Port.16653 de 10.12.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a ANA CÉLIA BITTENCOURT MOIA, Datilógrafa, lotada na EE Luiz Otávio Pereira(CES), no per. de 06.01.91 a 05.04.91, ref. ao quinq. de 18.03.85 a 17.03.90.

=Port.16651 de 06.12.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a EDSON PINTO CORDOVIL, ag. administ.; lotada no Inst. de Educ. Est. do Pará, no per. de 03.12.90 a 02.03.91, ref. ao quinq. de 02.05.80 a 01.05.85.

(Ext. nº 25506 - Reg. nº 44275 - Dia: 16.01.91)
EDITAL Nº 15/91

Convocamos o servidor **IVETE MARIA DE SOUZA GENTES**, Professor Assistente D-1, lotado no Instituto Maria de Mattias no município de Alterosa, a comparecer no **CADPA-027** (Rodovia Augusto Fontene - Gro - Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar ao fazendeiro prova da existência de motivo de força maior ou causa ilicita que motivaram a ausência de comparecimento, sob pena de ficar o prazo legal, sob proposta de suspensão temporária do cargo. Para que não haja prejuízo público, este Edital será publicado no Diário Oficial, (Data: 17/01/91)

(Ext. nº 23505 - Reg. nº 44274 - Dia: 16.01.91)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Aviso de Férias- nº058, concede férias à Sra. ELAINE FERREIRA DE OLIVEIRA CRUZ, no período de 02.01.91 a 01.02.91, ref. período aquisitivo 01.04.89 a 31.03.90.

Aviso de Férias- nº 059, concede férias a LUCILIA GONÇALVES PINHEIRO, no período de 02.01.91 a 01.02.91, ref. ao período aquisitivo de 01.03.89 a 28.02.90.

Aviso de Férias nº 061; concede férias a SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY, no período de 07.01.91 a 06.02.91, ref. ao período aquisitivo 01.07.89 a 30.06.90.

Aviso de Férias nº 060, concede férias a NEILMA SILVA MILHOMEN, no período de 21.01.91 a 10.02.91, ref. ao período aquisitivo de 01.04.89 a 31.03.90.

Aviso de Férias nº 062, concede férias a BRASÍLISIA DE SOUZA OLIVEIRA, no período de 02.01.91 a 01.02.91, ref. ao período aquisitivo de 23.10.89 a 22.10.90.

Aviso de Férias nº063, concede férias a ANA ANDRÉA SOUZA DE BRITO; no período de 02.01.91 a 22.01.91, ref. ao período aquisitivo de 01.01.89 a 31.12.89.

Aviso de Férias nº 064, concede férias a LUIZ JOSÉ DE MATOS, no período de 02.01.91 a 01.02.91, ref. ao período aquisitivo de 21.05.89 a 20.05.90.

Aviso de Férias nº 065-A, concede férias a MYLENE CORELHO FRANCO MARQUES, no período de 02.01.91 a 01.02.91, ref. ao período aquisitivo de 10.03.89 a 09.03.90.

Aviso de Férias nº 065-B, concede férias a ROSA HELENE NASCIMENTO NEVES, no período de 02.01.91 a 01.02.91, ref. ao período aquisitivo de 01.04.89 a 31.03.90.

Aviso de Férias nº 066, concede férias a MARINALVA ANDRADE MOREIRA, no período de 10.01.91 a 09.02.91, ref. período aquisitivo de 04.12.89 a 03.12.90.

Aviso de Férias nº 067, concede férias a MARTHA MARIA PEREZ FERNANDEZ, no período de 02.01.91 a 01.02.91, ref. período aquisitivo de 17.09.89 a 16.09.90.

Aviso de Férias nº 068, concede férias a ALICE ELVES DE SOUZA, no período de 02.01.91 a 01.02.91, ref. período aquisitivo de 23.10.89 a 22.10.90.

Aviso de Férias nº 069, concede férias a JOVENCIO CAMBRAIA SOARES, no período de 02.01.91 a 01.02.91, ref. período aquisitivo de 23.10.89 a 22.10.90.

Aviso de Férias nº 070, concede férias a MARCOS TEIXEIRA DE LIMA, no período de 11.01.91 a 31.01.91, ref. ao período aquisitivo de 23.10.89 a 22.10.90.

Aviso de Férias nº 071, concede férias a MARIA CREUZA MARTINS DOS SANTOS, no período de 02.01.91 a 01.02.91, ref. ao período aquisitivo de 23.10.89 a 22.10.90.

Aviso de Férias nº 073, concede férias a SANDRA MARIA DE GÓES DO CARMO, no período de 02.01.91 a 22.01.91, ref. período aquisitivo de 23.10.89 a 22.10.90.

Aviso de Férias nº 074, concede férias a HELOISA HELENA DE JESUS BARBOSA; no período de 02.01.91 a 01.02.91, ref. período aquisitivo de 13.02.90 a 12.02.91.

Portaria nº 0017, de 07 de janeiro de 1991, concede férias a ALVARO ALVES DE LIMA JÚNIOR, no período de 14.02.91 a 15.03.91, ref. exerc. de 1991.

Portaria nº 025 de 08 de janeiro de 1991, concede férias a ANA CLÁUDIA PINHEIRO GONZAGA, no período de 14.01.91 a 12.02.91, ref. ao exerc. de 1991.

Portaria nº 447 de 13 de novembro de 1990, concede Licença Saúde a DINÉDIMA SILVA DE LIMA, no período de 16.10.90 a 25.10.90.

Portaria nº 449, de 10 de dezembro de 1990, concede Licença Gestante a ALBA MARIA SOUZA BARBOSA; no período de 01.10.90 a 28.01.91.

Portaria nº 451 de 13 de novembro de 1990, designar os servidores SORAYA STELLA CARVALHO BRAGA, PATRICIA JORDY FIGUEIREDO DE CAMPOS RIBEIRO, CARLOS ALBERTO ALMEIDA BARROSO, para constituírem Comissão de Licitação, conf. proc. 3190/90.

Portaria nº 452 de 13 de novembro de 1990, designar os servidores SORAYA STELLA CARVALHO BRAGA, SÍLVIA COUTINHO PROENÇA, e MARIA DO CARMO DA S. SANTIAGO, para constituírem Comissão de Licitação conf. proc. nº 2286/90.

Portaria nº 463 de 30 de novembro de 1990, concede férias a MARIA DA CONCEIÇÃO PAES LOUREIRO, no período de 02.01.91 a 31.01.91, ref. ao exerc. de 1990.

Portaria nº 464, de 30 de novembro de 1990, concede férias a RAIMUNDO SILVA MATOS, no período de 02.01.91 a 31.01.91, ref. ao exerc. de 1990.

Portaria nº 465, de 03 de dezembro de 1990, concede férias a SANDRA DE FÁTIMA DA SILVA BARBOSA, no período de 10.01.91 a 09.02.91, ref. ao exerc. de 91.

Portaria nº 466 de 30 de novembro de 1990, concede férias a HELIANA MARIA CALÇÃO MARTINS, no período de 02.01.91 a 31.01.91, ref. exerc. de 1990.

Portaria nº 468 de 30 de novembro de 1990, concede férias a MARIA LÚCIA DOS SANTOS BATISTA, no período de 10.01.91 a 08.02.91, ref. ao exerc. de 1990.

Portaria nº 469 de 30 de novembro de 1990, concede férias a OSMARINA RODRIGUES ANDRADE, no período de 02.01.91 a 31.01.91, ref. ao exerc. de 1991.

Portaria nº 470 de 30 de novembro de 1990, concede férias a MARIA LECIR RODRIGUES DA SILVA, no período de 21.01.91 a 19.02.91, ref. ao exerc. de 1990.

Portaria nº 471 de 30 de novembro de 1990, concede férias a REGINA ALVES RODRIGUES, no período de 02.01.91 a 31.01.91, ref. ao exerc. de 1990.

Portaria nº 472 de 30 de novembro de 1990, concede férias a MARIA DO CEU BRAGA MARTINS, no período de 02.01.91 a 31.01.91, ref. ao exerc. de 1990.

Portaria nº 473 de 30 de novembro de 1990 concede férias a WANDERLÉIA DA SILVA RODRIGUES, no período de 02.01.91 a 31.01.91, ref. ao exerc. de 1990.

Portaria nº 474 de 30 de novembro de 1990, concede férias a RONALDO MAURÉS DE PAULA, no período de 10.01.91 a 08.02.91, ref. ao exerc. de 1990.

Portaria nº 475 de 30 de novembro de 1990, concede férias a MARIA DO SOCORRO DO CARMO TEIXEIRA, no período de 02.01.91 a 31.01.91, ref. ao exerc. de 1990.

Portaria nº 476 de 10 de dezembro de 1990, designar WALKER CECIM CARVALHO, para responder pelo expediente da Coordenadoria Jurídica, no período de 02.01.91 a 31.01.91.

Portaria nº 477 de 30 de novembro de 1990, concede férias a MARIA IERÊCE RICARTE DE ALMEIDA, no período de 07.01.91 a 05.02.91, ref. ao exerc. de 1990.

PÁGINA ILEGAL

Portaria nº 479 de 30 de novembro de 1990, concede férias a **CARMEN DO ROSÁRIO TEIXEIRA LOUREIRO**, no período de 14.01.91 a 12.02.91, ref. ao exerc. 1990.

Portaria nº 481 de 30 de novembro de 1990, concede férias a **MARLY BARAIVA BARBOSA**, no período de 02.01.91 a 31.01.91, ref. ao exerc. de 1990.

Portaria nº 480 de 30 de novembro de 1990, concede férias a **MARIA DE FÁTIMA VELOSO DIAS**, no período de 07.01.91 a 05.02.91, ref. ao exerc. de 1990.

Portaria nº 482 de 30 de novembro de 1990, concede férias a **ANTÔNIO FERREIRA LOUREIRO**, no período de 07.01.91 a 05.02.91, ref. ao exerc. de 1991.

Portaria nº 483 de 30 de novembro de 1990, concede férias a **JAINÉ PEREIRA ZAGALO**, no período de 02 a 31.01.91, ref. ao exerc. de 1991.

Portaria nº 484 de 30 de novembro de 1990, concede férias a **MARIA DA CONCEIÇÃO LUZ DIAS**, no período de 10.01.91 a 08.02.91, ref. ao exerc. de 1991.

Portaria nº 485 de 30 de novembro de 1990, concede férias a **MARIA DE NAZARÉ FERREIRA MAGALHÃES**, no período de 02 a 31.01.91, ref. ao exerc. de 1991.

Portaria nº 486 de 30 de novembro de 1990, concede férias a **VERA LÚCIA DIAS RAMOS**, no período de 02 a 31.01.91, ref. ao exerc. de 1991.

Portaria nº 487 de 30 de novembro de 1990, concede férias a **HÉLIO BRAGA MARTINS**, no período de 10.01 a 08.02.91, ref. ao exerc. de 1991.

Portaria nº 488 de 30 de novembro de 1990, concede férias a **BORÁCIO DIAS DOS SANTOS**, no período de 02 a 31.01.91, ref. ao exerc. de 1991.

Portaria nº 489 de 30 de novembro de 1990, concede férias a **JOSÉ ARNALDO DE ALMEIDA**, no período de 02 a 31.01.91, ref. ao exerc. de 1991.

Portaria nº 491 de 30 de novembro de 1990, concede férias a **MARIA DE NAZARÉ RICARDO DE OLIVEIRA**, no período de 02 a 31.01.91, ref. ao exerc. de 1991.

Portaria nº 492 de 30 de novembro de 1990, concede férias a **ADOLFO DE OLIVEIRA SANTA BRIGIDA**, no período de 07.01. a 05.02.91, ref. ao exerc. de 1991.

Portaria nº 494 de 30 de novembro de 1990, concede férias a **VALDIR MÁRTIRES COELHO**, no período de 02 a 31.01.91, ref. ao exerc. de 1991.

Portaria nº 495 de 30 de novembro de 1990, concede férias a **WILMA LÚCIA PADEL TEIXEIRA**, no período de 10.01 a 08.02.91, ref. ao exerc. de 1991.

Portaria nº 497 de 30 de novembro de 1990, concede férias a **ERNANI TEIXEIRA SILVA**, no período de 02 a 31.01.91, ref. ao exerc. de 1991.

Portaria nº 500 de 03 de dezembro de 1990, concede férias a **PEDRO VERIANO DIREITO ALVARES**, no período de 02 a 31.01.91, ref. ao exerc. de 1991.

Portaria nº 501 de 03 de dezembro de 1990, concede férias a **DELMA FERREIRA**, no período de 02 a 31.01.91 ref. ao exerc. de 1991.

Portaria nº 502 de 03 de dezembro de 1990, concede férias a **PAULO VITOR SERENI MURRIETA**, no período de 09.01 a 07.02.91, ref. ao exerc. de 1991.

Portaria nº 504 de 03 de dezembro de 1990, concede férias a **CARLOS ALBERTO ALMEIDA BARROSO**, no período de 02.01 a 31.01.91, ref. ao período de 1991.

Portaria nº 505-A de 04 de dezembro de 1990, designar os servidores **VERA LÚCIA DIAS RAMOS**, **CLÁUDIO GRIMOUTH SEABRA** e **MARIA DO CARMO SA SILVA SANTIAGO**, para constituírem Comissão de Lic. conf. Proc. 3388/90.

Portaria nº 505-B, de 06 de dezembro de 1990, Designar **REGINA VITÓRIA ALVES DA PONSECA**, para responder pelo expediente da Diretoria de Bibliotecas Públicas período de 09.12.90 a 13.12.90.

Portaria nº 506-A de 03 de dezembro de 1990, Designar os servidores **ROSA DE FÁTIMA LIMA DE OLIVEIRA**, **WALKER CECIM CARVALHO** e **MARIA ALFREDINA FERREIRA BARROSO**, para constituírem Comissão de Licitação conf. Proc. nº 3277/90.

Portaria nº 506-B, de 06 de dezembro de 1990, Designar **VERA LÚCIA DIAS RAMOS**, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Processamento Técnico, no período de 09.12.90 a 13.12.90.

Portaria nº 507 de 06 de dezembro de 1990, Designar os servidores **WALKER CECIM CARVALHO**, **JOÃO DE DEUS PAMPLONA DA SILVA** e **JURUENO CORRÊA JR.**, para constituírem Comissão de Licitação, conf. Proc. 3278/90.

Portaria nº 511, de 07 de dezembro de 1990, Designar os servidores **SORAYA STELA DE CARVALHO BRAGA**, **DEUSA MARIA DOS SANTOS BEZERRA**, e **CLÁUDIO GRIMOUTH SEABRA**, para constituírem Comissão de Licitação conf. Proc. 3427/90.

Portaria nº 512 de 10 de dezembro de 1990, Concede Licença Saúde a **ADALBERTO MURILO BARBOSA DE SOUZA**, no período de 20.11.90 a 04.12.90.

Portaria nº 513 de 10 de dezembro de 1990, Concede Licença Gestante a **DENISE SOCORRO FREIRE CORRÊA**, no período de 01.11.90 a 28.02.91.

Portaria nº 515 de 10 de dezembro de 1990, Designar **MARIA DE NAZARÉ MESQUITA VLIANA**, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Planejamento e Pesquisa, no período de 10.01 a 08.02.91.

Portaria nº 516 de 10 de dezembro de 1990, Designar **MARIA DO CÉU BRAGA MARTINS**, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Apoio às Bibliotecas Públicas, no período de 09 a 13.12.90.

Portaria nº 517 de 10 de dezembro de 1990, Designar **REGINA WANKELLER GRANHEN**, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Recursos Humanos, no período de 10.01 a 08.02.91.

Portaria nº 519 de 14 de dezembro de 1990, concede férias a **IRENE DA COSTA MIRANDA**, no período de 07.01 a 05.02.91, ref. ao exerc. de 1990.

Portaria nº 520 de 14 de dezembro de 1990, concede férias a **FELICILENA DE JESUS CORRÊA DA COSTA**, no período de 07.01 a 05.02.91, ref. ao exerc. de 1991.

Portaria nº 521 de 17 de dezembro de 1990, concede férias a **GILVÂNIA MENDES SIROTHEAU CORRÊA**, no período de 10.01.91 a 08.02.91 ref. ao exerc. de 1990.

Portaria nº 522 de 17 de dezembro de 1990, Designar **SORAYA STELA CARVALHO BRAGA**, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Recursos Materiais, no período de 10.01.91 a 08.02.91.

Portaria nº 523 de 18 de dezembro de 1990, Designar os servidores **MARIA DO CARMO DA SILVA SANTIAGO**, **ANACELI CONTENTE CARVALHO**, **SORAYA STELA CARVALHO BRAGA** para constituírem Comissão de Lic. conf. Proc. 1190/90.

Portaria nº 524 de 18 de dezembro de 1990, Designar **GILVÂNIA MENDES SIROTHEAU CORRÊA**, **ELAINE FERREIRA DE OLIVEIRA CRUZ** e **HELIANA MARIA CALÇAO MARTINS**, para constituírem Comissão de lic. conf. Proc. 3402/90.

Portaria nº 528, de 19 de dezembro de 1990, Concede férias a **ADALBERTO MURILO BARBOSA SOUZA**, no período de 01.02 a 02.03.91, ref. ao exerc. de 1990.

Portaria nº 543 de 19 de dezembro de 1990, concede férias a **BOSILDA RAMOS DE SANTANA**, no período de 14.02 a 15.03.91, ref. ao exerc. de 1991.

Portaria nº 544 de 19 de dezembro de 1990, concede férias a **ALBA MARIA DE SOUZA BARBOSA**, no período de 29.01 a 27.02.91, ref. ao exerc. de 1991.

Portaria nº 545 de 19 de dezembro de 1990, Concede férias a **CORA CARRIEIRA RODRIGUES**, no período de 30.01 a 28.02.91, ref. ao exerc. de 1991.

Portaria nº 546 de 19 de dezembro de 1990, Concede férias a **ELICÉIA MARIA CALADO BASTOS**, no período de 14.02 a 15.03.91, ref. ao exerc. de 1991.

Portaria nº 547 de 19 de dezembro de 1990, Concede férias a **RITA DE CÁSSIA FERREIRA GUIMARÃES**, no período de 14.02 a 15.03.91, ref. ao exerc. de 1991.

Portaria nº 550 de 17 de dezembro de 1990, concede férias a **OLIVIA MOURA ANDRADE MENDES**, no período de 10.01 a 09.02.91 ref. ao exerc. de 1991.

Portaria nº 556 de 26 de dezembro de 1990, concede férias a **YOLANDA MARIA DA SILVA SOUZA**, no período de 10.01 a 24.01.91, ref. ao exerc. de 1990.

Portaria nº 560 de 26 de dezembro de 1990, Conceder Licença Saúde a **ADALBERTO MURILO BARBOSA DE SOUZA**, no período de 05.12.90 a 13.01.91.

Portaria nº 561 de 26 de dezembro de 1990, Designar **ANA MARIA DE ALMEIDA DELGADO**, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Comunicação Social no período de 02.01 a 02.03.91.

Portaria nº 562 de 26 de dezembro de 1990, Designar **PATRICIA JORDY FIGUEIREDO DE CAMPOS RIBEIRO**, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Recursos Financeiros no período de 10.01 a 24.01.91.

Portaria nº 563 de 27 de dezembro de 1990, Designar **FRANCINA PEREIRA MACEDO**, para responder pelo expediente da Coordenadoria da Área de Desenvolvimento Cultural no período de 02.01 a 31.01.91.

Portaria nº 564 de 27 de dezembro de 1990, Designar **CARMEN SÍLVIA GAIA CAVALLEIRO DE MACEDO**, para responder pelo expediente da Fonoteca Pública Satyro de Melo no período de 02 a 31.01.91.

Portaria nº 567 de 27 de dezembro de 1990, Designar **WILMA FERNANDES E SILVA**, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Turismo e Promoções, no período de 02.01 a 31.01.91.

Portaria nº 568 de 27 de dezembro de 1990, Designar **MARIA RISOLINDA OLIVEIRA PONSECA**, no período de 10.01 a 09.02.91, para responder pela Coordenadoria da Área de Apoio.

Portaria nº 569 de 27 de dezembro de 1990, Designar **GUIONAR DO SOCORRO ROCHA MOREIRA**, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural no período de 21.01 a 02.02.91.

(Ext. nº 25503 - Reg. nº 44272 - Dia: 16.01.91)

RESUMO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

DENOMINAÇÃO: LDB CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CONTABILIDADE S/C LTDA.

OBJETIVO: Prestação de Serviços Técnicos de consultoria financeira e administrativa, elaboração de planos e projetos e serviços contábeis em geral.

SEDE E FORO: Em Belém, Pará, Conjunto Mendara II Rua E nº 187.

SÓCIOS: Liberato Diniz Barroso, brasileiro, casado, contador CIC nº 038281582-34 e Maria das Graças Souza Barroso, brasileira, casada, laboratorista, CIC nº 032002992-15.

GERÊNCIA: Exercida por ambos os sócios.

CAPITAL SOCIAL: Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

Belém, 15 de janeiro de 1991

Liberato Diniz Barroso
Sócio gerente

(T. nº 15502 - Reg. nº 44271 - Dia: 16.01.91)

CARTÓRIO PEPES

EDITAL

CITACÃO DE CAMPBELL NEILSON SMITH JÚNIOR E PAMELA IBANEZ SMITH COM PRAZO DE 30 DIAS.

A DOUTORA RUTH NAZARÉ VALENTE DO COUTO GUARJÃO, JUÍZA DE DIREITO, RESPONDENDO PELO JUÍZO DE DIREITO DA 5ª (QUINTA) VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETG.;

F A Z S A B E R aos que o presente Edital de Citação virem onde ele tiver conhecimento, que por este Edital de Citação com o prazo de 30 (TRINIA) dias, FICAM CITADOS CAMPBELL NEILSON SMITH JÚNIOR, economista agrícola e agente marítimo, portador da carteira de Identidade RG Nº 0601209-SRE/PA e passa porte Nº 04122637-U.S.A. E SUA MULHER PAMELA IBANEZ SMITH, economista, portadora do passaporte Nº 04073329-U.S.A., ambos americanos, casados entre si, portadores em conjunto do CPF/ME Nº 845.978.957-87, antes domiciliados e residentes na cidade de Santiago do Chile, e ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, para responderem aos termos da AÇÃO SUMARÍSSIMA DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA (Processo Nº 30190798002/1990) Requerida por NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade Nº 3560-0AB-PA e do CPF/ME Nº 116.671.922-72, domiciliado e residente nesta cidade, e TAMBÉM, PARA COMPARECEREM E RESPONDEREM aos termos da referida Ação na AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA ÀS DEZ HORAS (10:00h) DO DIA DEZOITO DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO (18/02/1991), na sala de audiência do Juízo de Direito da 5ª Vara Cível e Comércio desta Comarca de Belém-Pará, situada no 3º andar do prédio onde funciona o Palácio da Justiça, localizado na Praça Felipe Patrocinador, nesta cidade, e nela, querendo, apresentarem a contestação ou defesa que tiverem, sob pena de serem consideradas como verdadeiras as alegações apresentadas pelo Requerente. FICANDO CITADOS todos os termos e demais atos da referida Ação interposta pelo Requerente para a legalização para o nome do Requerente, do imóvel constituído pelo Apartamento de Nº 1.202, do 12º andar, com direito a uma vaga de garagem, integrantes do Edifício "Kyalami", situada na Travessa Dom Romualdo de Souza Coelho Nº 829, no bairro do Umarizal, na cidade de Belém-Pará, (imóvel esse que se acha registrado no Cartório de Registro de Imóveis do Segundo Ofício desta Comarca de Belém-Pará, na matrícula de Nº 390, às fls. 390, do Livro Nº 2-ES (Registro Geral), em data de 02/03/1989, cujos fatos e fundamentos legais encontram-se expostos na petição inicial do feito, o qual se processa perante o Juízo de Direito da 5ª Vara e Cartório do 5º Ofício (PEPES) do Cível e Comércio desta Comarca da Capital, cuja localização se situa no mesmo prédio já acima mencionado. A FALTA DE CONTESTAÇÃO E COMPARECIMENTO à audiência acima mencionada, fará presumir aceitos pelos Requeridos, como verdadeiros os fatos alegados na mencionada petição inicial da Ação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não possam alegar ignorância, será o presente Edital publicado uma vez no Diário da Justiça e no Diário Oficial do Estado, duas vezes em jornal de circulação local e afixado no lugar de costume. DADO e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos dez dias do mês de janeiro do ano de um mil novecentos e noventa e um (10/01/1991). Eu, João Afonso de Souza Monarcha, Escrivão do feito, o datilografei e subscrevo.

Drª RUTH NAZARÉ VALENTE DO COUTO GUARJÃO
Juíza de Direito, respondendo pela 5ª Vara Cível e Comércio da Capital.

(Ext. nº 25508 - Reg. nº 44277 - Dia: 16.01.91)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

L I C I T A Ç Ã O

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Licitação nas Modalidades de: 01) CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/91-CPL, às 10:00 horas do dia 18.02.91, para construção de uma (01) ponte em estrutura mista e infra-estr

tura de vigamento metálico com tabuleiro meso, sobre o Rio Salobro, na Rodovia PA 150, trecho: Rio Maria/Redenção. 02) TOMADA DE PREÇOS Nº 002/91 - CPL, às 10:00 horas do dia 01.02.91, para execução de serviços de terraplenagem e pavimentação das Ruas Cônego Clementino e Pinheiro Junior, no Município de Bragança, na extensão de 3.650,00 m. Be-lém-PA., 15 de janeiro de 1991. A COMISSÃO.

(Ext. nº 25298, Reg. nº 44266, Dias 15, 16 e 17/01/91)

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

A Comissão de Licitação da PRODEPA-PROFSSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, torna público que fará realizar em suas instalações, na sala 126 da PRODEPA, situada no prédio sede a Rodovia Augusto Montenegro Km 10, Centro Administrativo do Estado nesta cidade.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/91

Referente a aquisição de Formulários Contínuo

Data de Abertura - 01.02.91

Horário - 11:00 Hs.

Informações e cópias do Edital, acham-se a disposição dos interessados no prédio sede da PRODEPA, no Grupo Permanente de Licitação.

Os Editais serão vendidos ao preço de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

A Comissão.

(Ext. nº 25283 - Reg. nº 44247 - Dias: 14, 15 e 16.01.91)

ESTACON ENGENHARIA S. A.

CC/MF 0494606/0001-12

Companhia Aberta

Registro GMEC/CA - 200-76/350

AVISO AOS AÇIONISTAS

ESTACON ENGENHARIA S. A., avisa aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, no horário de expediente normal, em sua sede social na Rodovia Augusto Montenegro nº 4400, nesta cidade, os documentos que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Belém, 15 de janeiro de 1991

A DIRETORIA

(Ext. nº 25299, Reg. nº 44267, Dias 15, 16 e 17/01/91)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

A V I S O

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará, no seu Escritório Central, sito a Av. Gov. José Malcher n. 1.670, nesta cidade, através das Comissões designadas as seguintes licitações:

EDITAL	TOMADA DE PREÇOS	OBJETO
AAL/ASU-TSU-001/91	AAL/ASU-TSU-001/91	Aq. de Isoladores de Suspensão e Pedestal para atender SE-Miramar.
AAL/TSU-TSU-002/91	AAL/TSU-TSU-002/91	Exec. de Obras de Montagem Eletromecânica dos Equipamentos da SE-Miramar.

* Abertura: 31.01.91 às 09:00 h.

AAL/TSU-TSU-002/91

AAL/TSU-TSU-002/91

* Abertura: 31.01.91 às 10:00 h.

Os referidos editais encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação, sl 64, a partir do dia 16.01.91, no horário comercial, ao preço de Cr\$-700,00 (SETECENTOS CRUZEIROS) p/TP-001/91 e Cr\$-3.000,00 (TRÊS MIL CRUZEIROS) p/TP-002/91, como indenização da documentação correspondente.

Belém, 15 de Janeiro de 1991.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO.

(Ext. nº 25300, Reg. nº 44268, Dias 15, 16 e 17/01/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº 001/91

A Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI, torna público que fará realizar em suas instalações, situada à Trav. do Chaco nº 2232, abertura das propostas para a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/91.

OBJETO: Contratação de Serviços Especializados de Vigilância e Segurança

DATA DA ABERTURA: 04/02/91

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: Auditório da SAGRI

O Edital completo, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Divisão de Material e Patrimônio - DIMAP/SAGRI.

Econ. Maria de Nazaré Alves da Silva

Presidente da Comissão

VISTO: Engº Agrº JOAQUIM DE LIRA MALA

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. nº 25.510, Reg. nº 44.279, dias, 16, 17 e 18/01/91)

**GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 012 DE 14 DE JANEIRO DE 1991

DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS E DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item V da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 4.621 de 18 de maio de 1976 e no Ofício nº 1311/SEPLAN, de 14 de dezembro de 1990;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformadas no Quadro da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, 03 (TRES) Funções Gratificadas em Cargos de Provimento em Comissão, constante no anexo deste Decreto.

Art. 2º - Fica transformado no Quadro da Secretaria de Estado

ORGÃO: SEPLAN

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PROPOSTA		
DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QTD.	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO/NÍVEL
Chefe do Setor de Treinamento de Informação e Divulgação.	FG-4	01	Assessor	GEP-DAS-012.3
Chefe do Setor de Modernização Administrativa e Elaboração de Projetos.	FG-4	01	Assessor	GEP-DAS-012.3
Chefe do Setor de Assistência Contábil e Financeira.	FG-4	01	Assessor Especializado	GEP-DAS-012.4

DECRETO Nº 013 DE 15 DE JANEIRO DE 1991

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição Política Estadual e o disposto no artigo 5º do Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941 e legislação subsequente, e,

CONSIDERANDO ser dever do Estado colaborar com o Ministério Público no sentido deste órgão exercer suas atividades, velando sempre pela observância da Constituição e das leis;

CONSIDERANDO a necessidade de ser instalada as promotorias de Justiça da Infância e Juventude de Belém e da equipe multidisciplinar de infraestrutura e apoio da referida Promotoria;

CONSIDERANDO a existência de um imóvel situado à Praça República do Líbano nº 332, nesta Cidade que com algumas adaptações virá atender perfeitamente ao objetivo colimado, tendo em vista que a sua construção demandaria altos custos e tempo, protelando assim a solução destes problemas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel localizado à Praça República do Líbano nº 332, com a área de 142,60m², sendo 11,50m de frente, lateral esquerda 14,10m, lateral direita 10,70m, contendo prédio residencial de dois pavimentos com 250m² de área construída, ou o que eventualmente for encontrado com limites e confrontações constantes do processo administrativo nº 3905/90-PGE-G.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15, do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941 e legislação subsequente.


Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Estado encarregada de promover

de Planejamento e Coordenação Geral, 01 (UM) Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Administração, código GEP-DAS-011.4 para 01 (UM) Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código GEP-DAS-012.4.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 14 de janeiro de 1991


HÉLIO MOTA QUEIROS
Governador do Estado

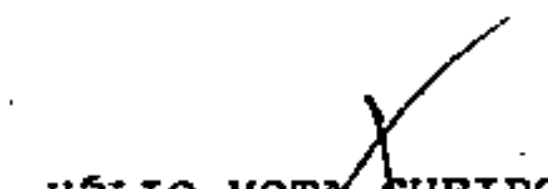
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUSA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

ODINEIA LEITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ver as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório prevista no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de janeiro de 1991


HÉLIO MOTA QUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO Nº 014 DE 15 DE JANEIRO DE 1991

DISPÕE SOBRE EXCLUSÃO DE SERVIDOR DO DECRETO Nº 4.771 DE 13 DE MARÇO DE 1987, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 16 DE MARÇO DE 1987.


O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item V da Constituição do Estado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica excluída do Decreto nº 4.771 de 13 de março de 1987, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de março de 1987, a servidora MARTHA MARIA DE ANDRADE FERRARI, Categoria Funcional Agente Administrativo, cod. GEP-SA-901.1, classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de janeiro de 1991


HÉLIO MOTA QUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 017 DE 15 DE JANEIRO DE 1991

FIXA OS NÍVEIS DE SALÁRIOS DA
FUNDAÇÃO "CURROVELHO".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam fixados, na forma do anexo único deste Decreto, os níveis iniciais de salário da Fundação "Curro Velho".

Art. 2º - É vedada a concessão de qualquer gratificação não prevista no Estatuto da Fundação "Curro Velho".

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de janeiro de 1991

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

A N E X O
FUNÇÕES DE CONFIANÇA

FUNÇÕES DE DIREÇÃO SUPERIOR	VENCIMENTO (CR\$)	REPRESENTAÇÃO (CR\$)
Superintendente	234.000,00	78.000,00
Dir. das Oficinas "Curro Velho"	184.600,00	65.000,00
Dir. da Casa da Linguagem	184.600,00	65.000,00
Dir. Adm-Financeiro	184.600,00	65.000,00
FUNÇÕES DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
Assessor	117.048,00	95.582,00
FUNÇÃO DE GERÊNCIA SUPERIOR		
Coordenador	95.853,00	44.151,00
FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO		
Secretário	52.347,00	
EMPREGOS PERMANENTES		
ATIVIDADES ARTÍSTICAS		
Profissionais em Arte	95.853,00	
ATIVIDADES TÉCNICAS		
Administrador	95.853,00	
Advogado	95.853,00	
Arquiteto	95.853,00	
Biblioteconomista	95.853,00	
Contador	95.853,00	
ATIVIDADES DE APOIO TÉCNICO		
Auxiliar Técnico	39.126,00	
SERVIÇOS GERAIS		
Auxiliar Administrativo	39.126,00	
APOIO OPERACIONAL		
Auxiliar de Serviços Gerais	22.575,00	
Motorista	22.575,00	

DECRETO Nº 018 DE 15 DE JANEIRO DE 1991

APROVA, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.628, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990, O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO "CURROVELHO".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, V da Constituição do Estado do Pará, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, da Lei nº 5.628, de 19 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do art. 1º e ainda o art. 5º da Lei nº 5.628, de 19 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Estatuto da Fundação "Curro Velho", anexo ao presente Decreto e que dele faz parte integrante.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de janeiro de 1991

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

ESTATUTO DA FUNDAÇÃO "CURRO VELHO"

TÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E PERSONALIDADE JURÍDICA

Art. 1º - A Fundação "CURRO VELHO", instituída pela Lei nº 5628 de 19 de dezembro de 1990, e vinculada a Secretaria de Estado de Educação, dotada de personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, regendo-se por este Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

PARÁGRAFO ÚNICO - As expressões "Fundação" e a sigla "FCV" equivalem como denominação da Entidade, no presente Estatuto.

Art. 2º - O prazo de duração da FCV é indeterminado.

TÍTULO II

DAS FINALIDADES

Art. 3º - São finalidades básicas da Fundação:

- I - Promover o desenvolvimento de atividades inovadoras de caráter artístico-cultural;
- II - Instalar e manter oficinas nas áreas de criação, expressão e representação plástica, visual e literária;
- III - Promover cursos especiais, pesquisa e a divulgação de atividades ligadas à arte e à cultura;
- IV - Manter intercâmbio com instituições congêneras do país e do exterior;
- V - Cooperar com órgãos e entidades públicas de nível federal, estadual ou municipal, ou entidades nacionais ou estrangeiras, na execução de atividades de caráter cultural, científico e educativo.

Art. 4º - Nas atividades de caráter permanente e sistemático, desenvolvidas pelas oficinas, haverá obrigatoriamente a participação de pelo menos dois terços de alunos das escolas públicas.

Art. 5º - No cumprimento de seus objetivos, poderá a FCV instituir núcleos setoriais para interiorização de suas oficinas e servidores.

TÍTULO III

DO PATRIMÔNIO, RENDAS E DOAÇÕES

Art. 6º - Constituem o patrimônio da Fundação "CURRO VELHO":

- I - o imóvel onde estão localizadas as oficinas "CURRO VELHO";
- II - os bens móveis, instalações e equipamentos que,

na data da publicação desta Lei, estejam destinados ao funcionamento das oficinas "CURRO VELHO" e da Casa de Linguagem;

- III - dotações orçamentárias e subvenções do Estado;
- IV - auxílios e subvenções de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado;
- V - receitas provenientes da celebração de convênios, acordos e contratos;
- VI - contribuições, taxas, emolumentos e outras rendas decorrentes do exercício de suas atividades;
- VII - juros e rendas diversas.

Art. 79 - Os bens e recursos da FCV serão utilizados, exclusivamente, na consecução dos objetivos previstos na Lei nº 5.628 de 19 de dezembro de 1990 e neste Estatuto, reverterendo, na hipótese de sua extinção, ao patrimônio do Estado.

Art. 80 - Os saldos verificados no fim de cada exercício, quando permitidos por lei, serão aplicados na execução das finalidades da Fundação.

TÍTULO IV

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

Art. 90 - Constitui a estrutura organizacional básica da FCV:

- I - Nível de Deliberação:
 - a) Conselho Diretor;
 - b) Conselho Curador;
- II - Nível de Direção Superior:
 - a) Superintendência;
- III - Nível de Gerência Superior:
 - a) Diretoria das Oficinas "CURRO VELHO";
 - b) Diretoria da Casa de Linguagem;
 - c) Diretoria Administrativo-Financeira;
- IV - Nível de Assessoramento:
 - a) Assessoria;
 - b) Secretaria;
- V - Nível de Atuação Programática:
 - a) Coordenadorias subordinadas a Diretoria das Oficinas "Curro Velho";
 - b) Coordenadorias subordinadas à Diretoria da Casa da Linguagem;
 - c) Coordenadorias subordinadas a Diretoria Administrativo-Financeira.

TÍTULO V

DAS COMPETÊNCIAS ORGÂNICAS

CAPÍTULO I

A NÍVEL DE DELIBERAÇÃO

SEÇÃO I

DO CONSELHO DIRETOR

Art. 10 - O Conselho Diretor, órgão superior de deliberação coletiva da Fundação, será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, nomeados pelo Governador do Estado, dentre pessoas de reconhecida competência artístico-cultural.

Art. 11 - Compete ao Conselho Diretor:

- I - apoiar a Superintendência da FCV, procedendo ao acompanhamento da política e das atividades da Fundação;
- II - propiciar a integração, mediante articulação com a sociedade em geral e, em particular, com os diversos órgãos da esfera federal, estadual e municipal e instituições privadas;
- III - aprovar o plano anual de trabalho e a proposta orçamentária da Fundação para homologação pelo Chefe do Poder Executivo estadual, bem como acompanhar-lhes a execução;

- IV - deliberar sobre a prestação de contas anual da FCV, devidamente instruída com o parecer do Conselho Curador, sem prejuízo de encaminhamento da mesma aos Tribunais de Contas do Estado e da União, conforme o caso;
- V - aprovar a solicitação de abertura de créditos adicionais;
- VI - aprovar os regulamentos, ordens e instruções de serviços destinados a utilização por terceiros, dos prédios da Fundação, salas para cursos e de mais dependências pertencentes a FCV;
- VII - aprovar normas sobre a guarda, movimentação e aplicação dos bens da Fundação.
- VIII - opinar sobre a aceitação de doações e sobre as alienações, cessões ou acessões de imóveis ou de renda;
- IX - opinar sobre convênios e acordo a serem firmados pela FCV, bem como sobre empréstimos a serem contraídos pela mesma;
- X - aprovar as alterações estatutárias;
- XI - traçar a política de Pessoal da Fundação;
- XII - aprovar o regimento interno da FCV.

Art. 12 - O Secretário de Estado de Educação e o Superintendente da Fundação integram o Conselho Diretor na qualidade de membros nato.

Art. 13 - A Fundação "Curro Velho" e o Conselho Diretor serão presididos pelo Secretário de Estado de Educação.

Art. 14 - O presidente do Conselho Diretor terá direito a voto nas sessões e de qualidade no caso de empate.

Art. 15 - Os membros do Conselho Diretor exercerão mandato por dois anos, permitida a recondução por mais um período.

SEÇÃO II

DO CONSELHO CURADOR

Art. 16 - O conselho Curador, órgão responsável pela fiscalização administrativa, contábil e financeira, será integrado por três (3) membros e igual número de suplentes de livre escolha e nomeação do Governador do Estado, para um mandato de dois (2) anos, permitida a recondução por mais um período.

Art. 17 - Compete ao Conselho Curador:

- I - exercer a fiscalização administrativa, contábil e financeira da Fundação, podendo para tanto examinar livros e quaisquer elementos, bem como requisitar informações;
- II - emitir parecer sobre a prestação de contas, analisando-a sob os aspectos econômico e financeiro e patrimonial;
- III - apreciar balancetes, relatórios e respectivos demonstrativos, em seus aspectos contábil e financeiro;
- IV - opinar, quando solicitado pelo Superintendente ou Conselho Diretor, sobre assuntos de contabilidade, administração e outros de interesse econômico da Fundação;
- V - apresentar ao Superintendente e ao Conselho Diretor parecer sobre as atividades econômico-financeiras da Fundação, indicando as medidas que reputar necessárias.
- VI - Participar das reuniões do Conselho Diretor quando as decisões a serem tomadas envolverem interesses econômicos e financeiros da Fundação.

CAPÍTULO III

NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

DA SUPERINTENDÊNCIA

Art. 18 - A Superintendência é o órgão responsável pela supervisão geral da Fundação, a coordenação artístico-cultural, bem

como o planejamento e a execução indispensáveis efetiva consecução de seus fins.

CAPÍTULO III

NÍVEL DE GERÊNCIA SUPERIOR

SEÇÃO I

DA DIRETORIA DAS OFICINAS "CURRO VELHO"

Art. 19 - A Diretoria das Oficinas "Curro Velho", órgão diretamente subordinado à Superintendência, compete o planejamento, a orientação, a execução e o controle das atividades desenvolvidas nas áreas de criação, expressão e representação plástica e visual.

SEÇÃO II

DA DIRETORIA DA CASA DA LINGUAGEM

Art. 20 - A Diretoria da Casa da Linguagem, diretamente subordinada à Superintendência, compete o planejamento, a orientação, a execução, a avaliação e o controle das atividades desenvolvidas nas áreas de criação, expressão e apresentação literária.

SEÇÃO III

DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Art. 21 - A Diretoria Administrativo-Financeira, diretamente subordinada à Superintendência, compete planejar, organizar, coordenar, executar, controlar e avaliar a administração de material, patrimonial, de desenvolvimento de recursos humanos e executar a política orçamentária e financeira, no âmbito da Fundação.

CAPÍTULO IV

NÍVEL DE ASSESSORAMENTO

SEÇÃO I

DA ASSESSORIA

Art. 22 - A Assessoria, compete:

- I - Assessoramento especializado nas diversas áreas de atuação da FCV;
- II - Analisar e emitir parecer em processos e documentos de interesse da Fundação;
- III - Oferecer alternativas para maior eficiência e eficácia nas decisões a serem tomadas pela direção da Fundação;
- IV - Compatibilizar planos, programas e projetos da Superintendência e Diretorias, em suas áreas de atuação.

SEÇÃO II

DA SECRETARIA

Art. 23 - A Secretaria, compete atender as necessidades administrativas da Superintendência e Diretorias, bem como executar serviços de relações públicas da Fundação.

CAPÍTULO V

NÍVEL DE ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA

DAS COORDENADORIAS

Art. 24 - As Coordenadorias, observadas as suas respectivas áreas específicas de atuação, compete:

- I - Planejar, Orientar, Coordenar e Avaliar as ações implementadas pela Unidade;
- II - Fornecer subsídios técnicos às atividades desenvolvidas pela Coordenadoria;
- III - Manter atualizado cadastro de instruções;
- IV - Promover articulação entre as várias Coordenadorias;
- V - Providenciar o bom uso dos materiais e equipamentos afetos a Unidade;
- VI - Elaborar relatórios das atividades.

TÍTULO VI

DAS COMPETÊNCIAS FUNCIONAIS

CAPÍTULO I

DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES FUNDAMENTAIS DOS DIRIGENTES

SEÇÃO I

DO SUPERINTENDENTE

Art. 25 - Compete ao Superintendente da FCV:

- I - Representar a Entidade em juízo e fora dele;
- II - Superintender, orientar e coordenar todas as atividades da Fundação, zelando pelo fiel cumprimento da política geral, dos programas e projetos da FCV, bem como das deliberações dos Conselhos Diretor e Curador;
- III - Requisitar, contratar, dispensar e decidir, de acordo com as normas legais e regulamentares, sobre os direitos e deveres dos servidores da Fundação;
- IV - Prestar contas ao Conselho Curador e ao Tribunal de Contas do Estado e da União, quando for o caso, na forma legal e regulamentar;
- V - Apresentar ao Conselho Diretor relatório anual das atividades da Fundação;
- VI - Submeter ao Conselho Diretor, anualmente, a proposta orçamentária para o exercício seguinte;
- VII - Delegar, nos limites de suas competências, poderes específicos aos demais dirigentes e servidores da Fundação;
- VIII - Responder pela execução de outras tarefas com as à questão superior da FCV.

SEÇÃO II

DO DIRETOR DAS OFICINAS "CURRO VELHO"

Art. 26 - São atribuições do Diretor das Oficinas "Curro Velho":

- I - Orientar e assistir no desenvolvimento, na administração e no controle da política relativa à programação nas áreas de criação, expressão e representação plástica e visual;
- II - Coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades desenvolvidas pelas Coordenadorias que lhe são diretamente subordinadas;
- III - Definir e priorizar os planos, programas e projetos da Fundação, em sua área de competência;
- IV - Opinar sobre os projetos a serem executados pela Fundação;
- V - Supervisionar todos os relatórios e mapas elaborados por órgãos ligados à Diretoria das Oficinas "Curro Velho";
- VI - Manter um sistema de informação das atividades sob sua direção;
- VII - Desempenhar outras atividades compatíveis com sua área de competência.

SEÇÃO III

DO DIRETOR DA CASA DA LINGUAGEM

Art. 27 - São atribuições do Diretor da Casa da Linguagem:

- I - Orientar e assistir no desenvolvimento, na administração e no controle da política relativa à programação nas áreas de criação, expressão e representação literária;
- II - Coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades desenvolvidas pelas Coordenadorias que lhe são diretamente subordinadas;
- III - Definir e priorizar os planos, programas e projetos da Fundação, em sua área de competência;
- IV - Opinar sobre os projetos a serem executados pela Fundação;
- V - Supervisionar todos os relatórios e mapas elaborados por órgãos ligados à Diretoria da Casa da Linguagem;

- VI - Manter um sistema de informação das atividades sob sua direção;
- VII - Desempenhar outras atividades compatíveis com sua área e atuação.

SEÇÃO IV

DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Art. 28 - São atribuições do Diretor Administrativo-Financeiro:

- I - Coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades desenvolvidas pela Fundação, nas áreas de pessoal, material, serviços gerais, patrimônio, suprimento, contabilidade e finanças;
- II - Coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades desenvolvidas pelas Coordenadorias que lhe são subordinadas;
- III - Definir e priorizar os planos, programas e projetos da Fundação, em sua área de competência;
- IV - Opinar, tecnicamente, em assuntos de interesse da Fundação;
- V - Supervisionar todos os relatórios e mapas elaborados pelas Coordenadorias subordinadas à Diretoria Administrativo-Financeira;
- VI - Manter um sistema permanente de informações das atividades desenvolvidas sob sua direção;
- VII - Delegar competências específicas de seu cargo, com o conhecimento prévio do Superintendente;
- VIII - Desempenhar outras atividades correlatas.

SEÇÃO V

DOS COORDENADORES

Art. 29 - Aos coordenadores, compete:

- I - Coordenar, acompanhar, controlar e avaliar a execução das atividades sob sua gerência;
- II - Manter informado o Diretor da área a que estiver subordinado sobre o desenvolvimento dos programas, projetos e atividades executadas pela Unidade que dirige;
- III - Substituir o Diretor de sua área nas ausências e impedimentos, quando designado;
- IV - Desempenhar outras atividades compatíveis com as atribuições de seu cargo.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES FUNDAMENTAIS DOS ASSESSORES

Art. 30 - São atribuições dos Assessores:

- I - Assessorar a direção da Fundação, nas atividades referentes a sua área de atuação.
- II - Proceder estudos e emitir parecer em documentos de interesse da Fundação;
- III - Analisar, orientar e/ou elaborar documentos e relatórios;
- IV - Acompanhar e avaliar as atividades em sua área de atuação;
- V - Desempenhar outras atividades correlatas.

CAPÍTULO III

DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES DOS SECRETÁRIOS

Art. 31 - São atribuições dos Secretários:

- I - Controlar a entrada e saída de documentos, bem como material de consumo e permanente da unidade em que estiverem lotados;
- II - Elaborar, selecionar e processar o expediente a ser despachado pelo Diretor;
- III - Elaborar o expediente da Fundação, sob responsabilidade

zar-se pelos serviços e datilografia e repografia;

- IV - Manter atualizada a agenda do Diretor;
- V - Atender e orientar as pessoas que se dirijam ao Órgão;
- VI - Exercer outras atividades correlatas;

TÍTULO VII

DA ESTRUTURA FUNCIONAL

CAPÍTULO I

DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 32 - O quadro de pessoal da FCV é integrado de Funções de Confiança e Empregos Permanentes, estruturados nas seguintes Categorias Funcionais:

- FUNÇÕES DE CONFIANÇA

I - Funções de Direção Superior:

- 1 - Superintendente;
- 1 - Diretor das Oficinas "CURRO-VELHO";
- 1 - Diretor da Casa da Linguagem;
- 1 - Diretor Administrativo-Financeiro;

II - Função de Assessoramento Superior:

- 4 - Assessores

III - Função de Gerência Superior:

- 12 - Coordenadores;

IV - Função de Assessoramento Intermediário:

- 4 - Secretários.

- Empregos Permanentes.

- Atividades Artísticas:

- 7 - Profissionais em Arte

- Atividades Técnicas:

- 1 - Administrador;
- 1 - Advogado;
- 4 - Arquitetos;
- 2 - Biblioteconomistas;
- 1 - Contador.

- Atividades de Apoio Técnico:

- 10 - Auxiliares Técnicos

- Serviços Auxiliares:

- 4 - Auxiliares Administrativos

- Apoio Operacional:

- 8 - Auxiliares de Serviços Gerais;
- 3 - Motoristas.

CAPÍTULO II

DO PROVIMENTO

Art. 33 - A admissão do servidor para o desempenho das Funções de Assessoramento e Gerência Superior será presidida pelo critério da confiança e livre escolha do Superintendente.

Art. 34 - O ingresso nos empregos permanentes da Fundação far-se-á através de concurso público de provas ou de provas e títulos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Empregos Permanentes da Fundação serão providos por ato próprio do Superintendente.

CAPÍTULO III

DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 35 - A jornada de trabalho dos servidores da Fundação será de quarenta horas semanais, salvo os casos previstos em legislação específica.

§ 1º - No exclusivo interesse da Fundação e a critério do Superintendente poderá, excepcionalmente, ser fixada jornada de trabalho com carga horária inferior a determinada no "caput" deste artigo.

§ 2º - Para atender às necessidades de funcionamento, poderá a Fundação organizar jornadas em horários diversos.

Art. 36 - A execução de serviços extraordinários será estrita às situações de urgência ou continuidade de atividades que não possam ser suspensas sem prejuízo do serviço.

Art. 37 - O pagamento de horas extraordinárias deverá ser expressamente autorizado pelo Superintendente da Fundação.

Art. 38 - Desde que haja necessidade de serviço, a jornada de trabalho dos ocupantes de Funções de Confiança poderá ser superior a fixada no Art. 35 deste Ato.

Art. 39 - Não serão admitidas alterações de jornadas de trabalho para atendimento de interesse unilateral dos servidores, exceto por determinação específica da Diretoria Colegiada.

§ 1º - O servidor estudante poderá ser liberado para assistir aulas no horário da jornada de trabalho, desde que apresente a devida comprovação da inexistência da disciplina fora do expediente.

§ 2º - Ocorrendo a hipótese prevista neste artigo, as horas de afastamento deverão ser compensadas a título de complementação de jornada de trabalho.

CAPÍTULO IV DA REMUNERAÇÃO

Art. 40 - A remuneração pelo exercício das Funções de Confiança e Empregos Permanentes será fixada em tabela salarial própria.

Art. 41 - O exercício de Função de Confiança exclui a percepção de horas extraordinárias.

Art. 42 - As tabelas salariais dos Empregos Permanentes serão disciplinadas segundo os seguintes critérios básicos:

I - Categorias Funcionais com 20 (vinte) níveis salariais cada;

II - Variação de 5% (cinco por cento) entre os níveis salariais consecutivos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A tabela salarial e suas alterações serão aprovadas por Decreto do Poder Executivo.

Art. 43 - Após cada 5 (cinco) anos de efetivo exercício, o servidor da FCV fará jus à gratificação adicional por tempo de serviço, na razão de 5% (cinco por cento) do nível salarial fixado para a respectiva categoria.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para efeito do disposto neste artigo, computar-se-á, exclusivamente, o tempo de serviço público prestado pelo servidor.

TÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44 - O Superintendente da Fundação será nomeado pelo Governador do Estado, dentre profissionais de comprovada competência artístico-cultural.

Art. 45 - Os Diretores da FCV serão nomeados pelo Governador do Estado, por indicação do Superintendente, dentre pessoas de ilibada reputação profissional nas áreas específicas de atuação.

Art. 46 - São considerados relevantes serviços os prestados pelos membros dos Conselhos Diretor e Curador da Fundação.

PARÁGRAFO ÚNICO - As sessões ordinárias serão realizadas pelo menos uma vez por mês, não podendo ultrapassar o limite de duas.

Art. 47 - Para atender ao funcionamento das oficinas, a FCV manterá cadastro de instrutores.

§ 1º - Os instrutores das oficinas desenvolverão projetos, previamente aprovados pelo Superintendente e o Diretor afeto à área.

§ 2º - Os instrutores a que se refere este artigo, serão remunerados de acordo com tabela a ser elaborada pelo Superintendente e aprovada pelo Conselho Diretor da Fundação.

Art. 48 - Até que se estabeleça o regime jurídico único, os servidores da FCV serão regidos pela legislação trabalhista.

Art. 49 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Fundação.

Art. 50 - As dúvidas suscitadas na execução deste Estatuto serão dirimidas pelo Superintendente, ouvido, sempre que necessário, o Conselho Diretor.

Art. 51 - As despesas decorrentes da aplicação deste Estatuto correrão à conta das dotações orçamentárias da Fundação.

Art. 52 - Este Estatuto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNADOR

REFERÊNCIA: RESOLUÇÃO CD Nº 033/90, de 28.12.90

INTERESSADO: Conselho Deliberativo do HEMOPA

ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação

DESPACHO:

Homologo a dispensa de licitação para aquisição de Bolsas de Sangue e Kits para combate a AIDS.

PUBLIQUE-SE.

Em, 14.01.91

HÉLIO MOTA GUETROS

Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIA - JANEIRO/91.

LOTAR

Port. 5548/29.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, MARIA ERIDAM FAÇANHA BARRETO VIEIRA, Agente Administrativo, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3730654, na Unidade de Referência Especializada Materno Infantil e Adolescente com 30hs. semanais.

Port. 5267/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, NAGIB ALEXANDRE FRANCES FILHO, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4976720, no PAM- 512.436 com 20hs. semanais.

Port. 5988/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, NELSONITA TEIXEIRA DE CARVALHO DA SILVA BARBALHO, Médica, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4350707, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 20hs. semanais.

Port. 5989/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, NELSONITA TEIXEIRA DE CARVALHO DA SILVA BARBALHO, Médica, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4354893, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 20hs. semanais.

Port. 5990/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, PERCIVAL FORTES SAMPAIO, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4434465, no Departamento de Controle e Avaliação de serviços de Saúde com 20hs. semanais.

Port. 5992/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, ELOISA ELENA MOUSALEM VASCONCELOS, Médica, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4922174, no Departamento de Controle de Avaliação de Serviços de Saúde com 20hs. semanais.

Port. 5982/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, NACIF DAS MERCES SABINO NEDER, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4324986, no Departamento de Controle de Avaliação de Serviços de Saúde com 20hs. semanais.

Port. 5978/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, ANTONIO AGOSTINHO PINTO DA SILVA, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4324854, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 20hs. semanais.

Port. 5977/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, MARIA JOSÉ DA SILVA MENDONÇA, Médica, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4324919, no Departamento de Controle de Avaliação de Serviços de Saúde com 20hs. semanais.

Port. 5974/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, MARIA DO CARMO MIRANDA OLIVEIRA, Médica, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4324749, no Departamento de Controle de Avaliação de Serviços de Saúde com 20hs. semanais.

Port. 5974/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, MARIA CLEMENTINA DE ALMEIDA GALLO, Médica, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4322282, no Departamento de

Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 20hs. semanais.

LOTAR

Port. 5540/29.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, EMÍLIA NAZARÉ FELIPE JACOB BASTOS, Médica, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4837029, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 20hs. semanais.

Port. 5541/29.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, MARIA SILVIA MARTINS COMARU LEAL, Médica, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4837193, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 20hs. semanais.

Port. 5542/29.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, ANTONIO CARLOS DE MELO CASTELO BRANCO, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4837380, no Departamento de Controle de Serviços de Saúde com 20hs. semanais.

Port. 5544/29.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, PAULO FERNANDO PIMENTA DE SOUZA, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 5071330, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 20hs. semanais.

Port. 5543/29.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, LÚCIA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA BRAGA, Médica, oriundo do INAMPS, matrícula nº 5071089, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 20hs. semanais.

Port. 5547/29.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **HILMA MARIA NORONHA NUNES**, Auxiliar de Enfermagem, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4322398, na Unidade de Referência Especializada Materno Infantil e Adolescente com 20hs. semanais.

Port. 5539/29.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **ANA LUIZA REGIS BARRA**, Médica, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4816340, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 20hs. semanais.

Port. 7030/03.12.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, **RAIMUNDA DE NAZARÉ FERREIRA MONTEIRO**, Agente Administrativo, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3597121, no PAM- 512.434 com 30hs. semanais.

Port. 5936/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **NILZA BRANDÃO DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3478459, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 30hs. semanais.

Port. 5948/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **WLADIMIR GOAR ALVES DOS SANTOS**, Agente Administrativo, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4074793, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 30hs. semanais.

Port. 5987/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **OSWALDO LUIZ FORTE**, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4347773, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 20hs. semanais.

LOTAR

Port. 5986/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **RITA NASSAR EL HUSNY**, Médica, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4331028, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 20hs. semanais.

Port. 5997/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **ALBA VALENTINA MONTEIRO ABDELNOR**, Médica, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4976479, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 20hs. semanais.

Port. 6002/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **SÉRGIO OTÁVIO CONTEENTE FERNANDES**, Administrador, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3534995, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 30hs. semanais.

Port. 6004/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **ROSA MELÉM DA SILVA**, Técnico de Contabilidade, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4322207, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 30hs. semanais.

Port. 6003/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **ADILSON DINIZ MERCES**, Administrador, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4013310, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 30hs. semanais.

Port. 6005/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **JOÃO FERREIRA DOS REIS**, Agente de Portaria, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3743942, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 30hs. semanais.

Port. 5967/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA**, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4069676, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 20hs. semanais.

Port. 5968/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **MILVIO TAVARES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4111508, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 20hs. semanais.

Port. 5932/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **NILZA OLIVEIRA COSTA**, Agente Administrativo, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3129578, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 30hs. semanais.

Port. 5998/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **NADYA PINHEIRO PANTOJA DE OLIVEIRA**, Médica, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4976711, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 20hs. semanais.

Port. 6001/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **IJACIARA BRITO COHEM**, Economista, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3278034, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 30hs. semanais.

Port. 5538/29.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **JOSÉ LUIZ DA SILVA**, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4296885, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 20hs. semanais.

Port. 5999/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **MARIA DO CARMO MIRANDA OLIVEIRA**, Médica, oriundo do INAMPS, matrícula nº 5035856, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 20hs. semanais.

Port. 5996/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **MARIA DONATO DE ARAÚJO CORDEIRO**, Médica, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4936469, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 20hs. semanais.

Port. 5995/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **LUIZ AFONSO DE PROENÇA SEFER**, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4922573, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 20hs. semanais.

Port. 5994/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **MARIA DAS GRAÇAS FRANCO D'AGUIER**, Médica, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4922298, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 20hs. semanais.

Port. 5993/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **MARIA DAS GRAÇAS DA MOTA LOPES**, Médica, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4922280, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 20hs. semanais.

Port. 5971/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **CLÁUDIO ROBERTO VELOSO MOURA**, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4296354, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 20hs. semanais.

Port. 5970/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **WALKIRIA DE NAZARÉTH ARAÚJO ARAÚJO**, Médica, do oriundo do INAMPS, matrícula nº 4245105, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 20hs. semanais.

Port. 5975/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **MARIA YEDA SISO DE OLIVEIRA**, Médica, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4322339, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 20hs. semanais.

Port. 5972/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **PEDRO VERIANO DIREITO ALVARES**, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4307828, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 20hs. semanais.

Port. 5979/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **AMYNOR BENEDITO MANESCHY VIRGOLINO BASTO**, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4324897, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 20hs. semanais.

Port. 5985/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **JOÃO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO**, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4330897, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 20hs. semanais.

Port. 5537/29.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **PAULO SÉRGIO ROFFE AZEVEDO**, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3689603, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 20hs. semanais.

Port. 5962/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ARAÚJO MOURA**, Médica, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3655784, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 20hs. semanais.

Port. 5991/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **TANIA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO SILVA**, Médica, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4837274, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 20hs. semanais.

Port. 5969/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **ALCIONE TEIXEIRA NUNES**, Médica, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4111605, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 20hs. semanais.

Port. 5965/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **JOÃO BATISTA ALVES JÚNIOR**, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3843343, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 20hs. semanais.

Port. 5966/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **WILSON SOARES BARROSO FILHO**, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4067185, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 20hs. semanais.

Port. 5984/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **AARÃO ISAAC SERRUYA**, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4326334, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 20hs. semanais.

Port. 5981/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **PERCIVAL FORTES SAMPAIO**, Médico oriundo do INAMPS, matrícula nº 4324927, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 20hs. semanais.

Port. 6000/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **MANOEL DE ALMEIDA MOREIRA**, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 5035864, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 20hs. semanais.

Port. 6006/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **SALUSTIANA SEVERINA PIMENTA PIMENTEL**, Agente de Portaria, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3864472, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 30hs. semanais.

Port. 5960/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **DJANIRA MENEZES DE ALMEIDA**, Agente Administrativo, oriundo do INAMPS, matrícula nº 5071461, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 30hs. semanais.

Port. 5959/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **ALCIONE BEATRIZ DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4936213, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 30hs. semanais.

Port. 5940/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **TEREZINHA DE JESUS PINHO DA SILVA**, Agente Administrativo, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3547835, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 30hs. semanais.

Port. 5934/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **MARIA ALVES GRADIM**, Agente Administrativo, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3317447, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 30hs. semanais.

Port. 5933/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **ANTÔNIO ROCHA**, Agente Administrativo, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3310914, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 30hs. semanais.

Port. 5935/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **ANTÔNIO LEMOS DE FREITAS**, Agente Administrativo, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3338657, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 30hs. semanais.

Port. 5937/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **CLEONICE SILVA DE MIRANDA**, Agente Administrativo, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3500411, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 30hs. semanais.

Port. 5938/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **WALFREDO LAMELA ABUD**, Agente Administrativo, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3535002, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 30hs. semanais.

Port. 5954/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **DYNAIR TEIXEIRA AMARAL**, Agente Administrativo, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4375389, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 30hs. semanais.

Port. 5939/20.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **MARIA CÉLIA SILVA TAVARES**, Agente Administrativo, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4375389, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 30hs. semanais.

Port. 3457248, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 30hs. semanais.

Port. 5941/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **ARMANDO DO CARMO AIRES MONTEIRO**, Agente Administrativo, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3591654, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 30hs. semanais.

Port. 5942/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **ELIEZER GALVÃO RODRIGUES**, Agente Administrativo, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3591662, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 30hs. semanais.

Port. 5943/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **MARILENE GATA MODESTO**, Agente Administrativo, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3647927, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 30hs. semanais.

Port. 5944/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **JAIR FRANCISCO SOUZA MAGALHÃES**, Agente Administrativo, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3764630, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 30hs. semanais.

Port. 5961/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **CESARINA MARIA DOMINGAS MILEO SALLES**, Médica, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3481379, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 20hs. semanais.

Port. 5963/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **CLÁUDIO ROBERTO VELOSO MOURA**, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3655865, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 20hs. semanais.

Port. 5964/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES**, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3688844, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 20hs. semanais.

Port. 6009/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.11.90, **ANA ROSA NOGUEIRA DE QUEIROZ**, Agente de Portaria, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4816293, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 30hs. semanais.

Port. 6008/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **JORGE ERTON FERREIRA GOUVEA**, Agente de Portaria, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3864707, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 30hs. semanais.

Port. 5945/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **MARIA HELENA DOS SANTOS FONSECA**, Agente Administrativo, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3799042, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 30hs. semanais.

Port. 5946/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **MARIA CEZARINA DE SOUZA FLORENZANO**, Agente Administrativo, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4015339, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 30hs. semanais.

Port. 5947/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **RUTH RAIMUNDA DA SILVA E SOUZA**, Agente Administrativo, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4026594, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 30hs. semanais.

Port. 5949/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **TEREZINHA DE JESUS REGO DA SILVEIRA**, Agente Administrativo, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4106814, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 30hs. semanais.

Port. 5950/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **JOSÉ JAIR DA SILVA MOURÃO**, Agente Administrativo, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4112369, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 30hs. semanais.

Port. 5951/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **MARIA DAS GRAÇAS DO CARMO CARDOSO**, Agente Administrativo, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4122011, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 30hs. semanais.

Port. 5952/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **NAPOLEÃO DE ALENCAR ALMEIDA**, Agente Administrativo, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4122054, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 30hs. semanais.

Port. 5953/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **MARIA ESTELA MACHADO DOS SANTOS**, Agente Administrativo, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4311124, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 30hs. semanais.

Port. 5955/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **AGENOR COSTA DA SILVA**, Agente Administrativo, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4871898, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 30hs. semanais.

Port. 5956/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **CATARINA MARIA SANTOS ABUD**, Agente Administrativo, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4920236, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 30hs. semanais.

Port. 5957/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **MIRALDO RAIMUNDO SOEIRO GONÇALVES**, Agente Administrativo, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4920651, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 30hs. semanais.

Port. 5958/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **ROSELI LAURA HOLANDA DE MENDONÇA ALVES**, Agente Administrativo, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4920732, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 30hs. semanais.

Port. 6007/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, **ZORAIDE SOUZA PAULO**, Agente de Portaria, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3864502, no Departamento de Controle e Avaliação de Saúde com 30hs. semanais.

Port. 5328/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, **RAIMUNDO PEREIRA ALMEIDA**, Auxiliar de Enfermagem, oriundo do INAMPS, matrícula nº 5035660, no PAM - 512.436 com 30hs. semanais.

Port. 5400/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, **MARIA CÉLIA SILVA TAVARES**, Agente Administrativo, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4375389, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 30hs. semanais.

MARIA HELENA DE OLIVEIRA RAMOS, Agente de Portaria, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4816668, no PAM-512.436 com 30hs. semanais.

Port. 5401/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, CELIO DA SILVA FREITAS, Agente de Portaria, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4862325, no PAM-512.436 com 30hs. semanais.

Port. 5296/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, ELIMETE SADAIA BARRETO, Enfermeira, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4138414, no PAM-512.436 com 30hs. semanais.

Port. 5295/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, MARIA ELBA FORTADO ASSUNÇÃO, Enfermeira, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3755746, no PAM-512.436 com 30hs. semanais.

Port. 5297/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, ROSA MARIA ROCHA DA COSTA, Farmacêutica, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4118626, no PAM-512.436 com 30hs. semanais.

Port. 5287/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, ONIIDE DIAS VASCONCELOS, Médica, oriundo do INAMPS, matrícula nº 5071313, no PAM-512.436 com 20hs. semanais.

Port. 5286/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, NELSON MACHADO DA SILVA LIMA, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 5071305, no PAM-512.436 com 20hs. semanais.

Port. 5285/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, MAGIB ALEXANDRE FRANCES FILHO, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 5071283, no PAM-512.436 com 20hs. semanais.

Port. 5275/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, FERNANDO TADEU MOREIRA DE MELO, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 5070988, no PAM-512.436 com 20hs. semanais.

Port. 5292/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, JAMILSON FERNANDES DA SILVA, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 5103746, no PAM-512.436 com 20hs. semanais.

Port. 5289/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, CARLOS ONETE COELHO MOREIRA, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 5071453, no PAM-512.436 com 20hs. semanais.

Port. 5288/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, PEDRO AUGUSTO BISI DOS SANTOS, oriundo do INAMPS, matrícula nº 5071348, no PAM-512.436 com 20hs. semanais.

Port. 5279/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO BARBOSA, Médica, oriundo do INAMPS, matrícula nº 5071127, no PAM-512.436 com 20hs. semanais.

Port. 5277/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, LENA CERES BARBOSA DE OLIVEIRA, Médica, oriundo do INAMPS, matrícula nº 5071062, no PAM-512.436 com 20hs. semanais.

Port. 5276/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, IVAN NAZARENO CAMPOS NEIVA, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 5071011, no PAM-512.436 com 20hs. semanais.

Port. 5294/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, MARIA RAIMUNDA MIRANDA RIBEIRO, Médica, oriundo do INAMPS, matrícula nº 5120381, no PAM-512.436 com 20hs. semanais.

Port. 5293/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, MARIA RAIMUNDA MIRANDA RIBEIRO, Médica, oriundo do INAMPS, matrícula nº 5120373, no PAM-512.436 com 20hs. semanais.

Port. 5268/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, RICARDO FERNANDES LEITE, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4976762, no PAM-512.436 com 20hs. semanais.

Port. 5265/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, JOSÉ GABRIEL DE SOUZA LIMA, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4976649, no PAM-512.436 com 20hs. semanais.

Port. 5266/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, LIA LOBATO BATISTA DE SOUSA, Médica, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4976690, no PAM-512.436 com 20hs. semanais.

Port. 5278/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA COSTA, Médica, oriundo do INAMPS, matrícula nº 5071119, no PAM-512.436 com 20hs. semanais.

Port. 5269/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, SONIA MARIA BRAGA SADAIA, Médica, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4976835, no PAM-512.436 com 20hs. semanais.

Port. 5271/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, ANTONIO JOSÉ FRAGOSO PIRES, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 5036054, no PAM-512.436 com 20hs. semanais.

Port. 5273/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, CRISTINA MARIA FIGUEIREDO ALVES DA SILVA, Médica, oriundo do INAMPS, matrícula nº 5070937, no PAM-512.436 com 20hs. semanais.

Port. 5245/26.11.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, AMIRA CONSUELO DE MELO FIGUEIRAS, Médica, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3755398, no PAM-512.436 com 20hs. semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15 DE JANEIRO DE 1991.

PARA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Diretora da DCCS/DRH.

RESUMO DE PORTARIA - JANEIRO/91.

LOTAR

Port. 3862/10.10.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, EVERALDO DA SILVA ARAÚJO, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4444361, no PAM-512.023 com 20hs. semanais.

Port. 3863/10.10.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, ROBERTO DO CARMO GOES PINHEIRO, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4922417, no PAM-512.023 com 20hs. semanais.

Port. 3861/10.10.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, HERALDO TRINDADE DE OLIVEIRA PANTOJA, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3670929, no PAM-512.023 com 20hs. semanais.

Port. 3865/10.10.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, MARIA LÚCIA RAMOS FERREIRA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4870859, no PAM-512.023 com 30hs. semanais.

Port. 3864/10.10.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, ANTONIA JUSTO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4024168, no PAM-512.023 com 30hs. semanais.

Port. 3860/10.10.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, URCIMAL PEREIRA SANTOS, Agente Administrativo, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3554015, no PAM-512.023 com 30hs. semanais.

Port. 3866/10.10.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, JOSÉ LUIZ DA COSTA FELGUEIRAS, Agente de Portaria, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3975835, no PAM-512.023 com 30hs. semanais.

Port. 3867/10.10.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, VALTER CARDOSO DA GAMA, Agente de Portaria, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4837169, no PAM-512.023 com 30hs. semanais.

TRANSFERIR

Port. 6470/28.12.90 - Transferir, a pedido, a partir de 23.11.90, HELIANA PAULA DE OLIVEIRA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, oriundo do INAMPS, matrícula 4871553, no PAM-512.432 para Unidade de Referência Especializada/Nazaré com 30hs. semanais.

Port. 6486/28.12.90 - Transferir, a pedido, a partir de 07.01.91, CARMEM DOLORES HENRIQUES CARLINHOS VIANA, Médica, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3729834, do PAM-512.431 para a UBS. III/19 de Março com 20hs. semanais.

Port. 6492/28.12.90 - Transferir, a pedido, a partir de 07.01.91, MARIA JOSÉ SANTOS AMANAJÁS, Médica, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3726223, da UBS.II/Jurunas para a Unidade de Referência Especializada/Nazaré com 20hs. semanais.

Port. 6491/28.12.90 - Transferir, a pedido, a partir de 07.01.91, HAMILTON RODRIGUES FRANCO, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4097246, do PAM-512.431 para a UBS. III/19 de Março com 20hs. semanais.

TRANSFERIR

Port. 6490/28.12.90 - Transferir, a pedido, a partir de 07.01.91, ROBERTO ANDRADE RIBEIRO, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4087283, do PAM-512.431 para a UBS. III/19 de Março com 20hs. semanais.

Port. 6488/28.12.90 - Transferir, a pedido, a partir de 07.01.91, SÉRGIO FLEXA RIBEIRO PROENÇA, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4837410, do PAM-512.431 para a UBS.III/19 de Março com 20hs. semanais.

Port. 6487/28.12.90 - Transferir, a pedido, a partir de 07.01.91, DOMINGOS SÁVIO PIMENTEL DE ARAÚJO, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4429044, do PAM-512.431 para a UBS.III/19 de Março com 20hs. semanais.

Port. 6485/28.12.90 - Transferir, a pedido, a partir de 07.01.91, ARTHUR DA COSTA SANTOS, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4922115, do PAM-512.431 para a UBS.III/19 de Março com 20hs. semanais.

Port. 6484/28.12.90 - Transferir, a pedido, a partir de 07.01.91, ALFREDO CARLOS CUNHA DE OLIVEIRA, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3983153, do PAM-512.431 para a UBS.III/19 de Março com 20hs. semanais.

Port. 6482/28.12.90 - Transferir, a pedido, a partir de 07.01.91, ZÉLIA MARIA MONTEIRO DE SOUZA, Enfermeira, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4426983, do PAM-512.431 para a UBS.III/19 de Março com 30hs. semanais.

Port. 6489/28.12.90 - Transferir, a pedido, a partir de 07.01.91, MARIA DE NAZARÉ DE MORAES LIMA, Médica, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4350081, do PAM-512.431 para a UBS.III/19 de Março com 20hs. semanais.

Port. 6481/28.12.90 - Transferir, a pedido, a partir de 07.01.91, SEBASTIANA BARROSO CALIL, Enfermeira, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4355741, do PAM-512.431 para a UBS.III/19 de Março com 30hs. semanais.

Port. 6480/28.12.90 - Transferir, a pedido, a partir de 07.01.91, MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES OLIVEIRA, Enfermeira, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3547426, do PAM-512.431 para a UBS.III/19 de Março com 30hs. semanais.

Port. 6479/28.12.90 - Transferir, a pedido, a partir de 07.01.91, FRANCISCA BEZERRA BRAGA, Assistente Social, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4002954, do PAM-512.431 para a UBS.III/19 de Março com 30hs. semanais.

Port. 6478/28.12.90 - Transferir, a pedido, a partir de 07.01.91, MARLENE DE SALES FLAMINIO, Assistente Social, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4277929, do PAM-512.431 para a UBS.III/19 de Março com 30hs. semanais.

Port. 6477/28.12.90 - Transferir, a pedido, a partir de 07.01.91, JOSILENE MARIA DINIZ LOPES, Assistente Social, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4412109,

do PAM-512.431 para a UBS.III/19 de Março com 30hs. semanais.

Port. 6473/28.12.90 - Transferir, a pedido, a partir de 03.01.91, FRANCISCO JOSÉ CUNHA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4121996, da PAM-512.433 para a Unidade de Referência Especializada/DOCA com 30hs. semanais.

LOTAR

Port. 5973/30.11.90 - Lotar, a partir de 20.06.90, ALOYSIO DE ANDRADE MELO, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4316606, no Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde com 20hs. semanais.

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

Port. 7004/30.11.90 - Colocar à Disposição, a partir de 17.10.90, do Hospital da Santa Casa de Misericórdia do Pará/Assistência Materno Infantil, o servidor MANOEL DOS SANTOS RIBEIRO COIMBRA, Médico, lotado no PAM-512.433, com ônus para o órgão de origem e 20 horas de serviços semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15 DE JANEIRO DE 1991.

PARA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Diretora da DCCS/DRH.

(Ext. nº 25.509, Reg. nº 44.276, dia: 16/01/91)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 11 DE 09 DE JANEIRO DE 1991 - O SECRETÁRIO DE ESTADOS DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS POR NOMEAÇÃO LEGAL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, P/ DECRETO Nº 593, DE 15.02.80 - RESOLVE: DESIGNAR, a funcionária ROSILENE CRUZ COS TA, Mat.0008983-015, ocupante do cargo de Ag. Administrativo, p/ responder p/ expediente da Div. de Material, símbolo FG-4, a partir de 02.01.91 a 31.01.91 - DE-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE - ENVIAR ISMAR PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

(Ext. nº 25.512, Reg. nº 44.281, dia: 16/01/91)

RESUMO DE PORTARIA

Portaria nº13, de 15.01.91-RESOLVE: Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares a partir de 14.02.91 a 15.03.91, a funcionária KARLA OLIVEIRA DE SA RIBEIRO, mat. nº0006904-014, ocupante do cargo de Arquiteta, lotada na DEP/Departamento de Obras, referente ao exercício de 1991. DE-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENVIAR ISMAR PEREIRA DA SILVA-Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

(Ext. nº 25.513, Reg. nº 44.282, dia: 16/01/91)

AGRO-PECUÁRIA SÃO ROBERTO S/A - CGC/MF 46.991.295/0001-06 - CAPITAL AUTORIZADO CR\$ 120.000.000,00 - CAPITAL SUBSCRITO CR\$ 81.708.771,00 - CAPITAL INTEGRALIZADO CR\$ 81.708.771,00 - EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 04/01/1991. As 14:00 horas do dia 04/01/91, na sede social na Rua Adão Franco s/nº em Santana do Araguaia-PA, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da AGRO-PECUÁRIA SÃO ROBERTO S/A e deliberaram sobre a emissão de 11.932.599 (onze milhões, cento e trinta e três mil, quinhentas e noventa e nove) ações nominativas, no valor de CR\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, sendo 2.800.000 (dois milhões e oitocentas mil) ações ordinárias integralizadas pelos sócios detentores do controle acionário e 8.393.599 (oito milhões, trezentas e noventa e três mil, quinhentas e noventa e nove) ações preferenciais a serem subscritas pelo FINAM, relativa ao exercício de 1990, autorizado pela SUDAM, conforme ofício nº GS 0010/91 de 03/01/91. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrito das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 10/01/91, assinado pelos Diretores da Empresa e pelos Srs. Ceres Yara N.S. Sampaio, Diretor Financeiro em exerc. e Antonio J.N. da Silva, Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. A referida ata foi encerrada em 10/01/91, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio da empresa e registrado na JUCEPA sob referência JUCEPA 03,3º, Jan 14 1991, por despacho do Sr. Alfredo Coelho - Secretário Geral, Santana do Araguaia, PA, 10 de janeiro de 1991.

(Ext. nº 25507 - Reg. nº 44276 - Dia: 16.01.91)

MELAMAZON-MEL DA AMAZÔNIA S/A CGC(MF) Nº 04.202.842/0001-87 EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA OLMATIVAMENTE ÀS 9:00 HORAS DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1990, NA SUA SEDE SOCIAL A ROD. BR 316 KM 10 - ARAUCÁRIA-PA:

Verificando o Livro de Presença de Acionistas, foi constatado a presença da totalidade dos acionistas, sanando a falta de publicação do Edital de convocação, conforme § 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76. Assumiu a Presidência o Acionista Carlos Alberto Camara de Souza Junior, e Secretário o Acionista Vitor Renato Miranda Pinto. Foi aprovado as Contas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, bem como a Correção da Expressão Monetária do Capital Social no valor de CR\$-4.850.311,91. Foi liberada a Capitalização no valor de CR\$-4.850.311,00, distribuídos entre as Ações Existentes em 31.12.89, passando o Capital Social da Empresa para CR\$-5.193.228,00. Foi aprovado o Pro-labore no valor de CR\$-100.000,00 retroativo a Janeiro/90. Foi aprovado o Aumento do Capital Autorizado para CR\$-6.000.000,00. Foi proposto e aprovado as alterações dos Artigos 1º, 3º, 5º, 14º dos Estatutos Sociais. ARTIGO 1º :- MELAMAZON S/A, é uma Sociedade Anônima que se regerá pelos presentes Estatutos Sociais e pela Legislação que lhe for aplicável, com forma na Cidade de Belém Capital do Estado do Pará; ARTIGO 3º :- A Sociedade tem por objetivo a industrialização e Comercialização de Produtos Apícolas em todas suas formas e modalidades, a industrialização e Comercialização de carne de Gado e seus derivados e Comércio distribuição e representações Comerciais por conta própria ou de terceiros, de Generos Alimentícios, bebidas em geral, produtos de embalagens, armazinhos, perfumaria, produtos de limpeza em geral. ARTIGO 5º :- A Sociedade tem um Capital Autorizado de CR\$-6.000.000,00 dividido em Ações Ordinárias e Preferenciais, no valor nominal de CR\$-1,00 cada uma. PARÁGRAFO PRIMEIRO :- O Capital Autorizado neste Artigo é Constituído de 2.000.000 de Ações Ordinárias e 4.000.000 de Ações Preferenciais. Os demais Parágrafos deste Artigo continuam com a redação anterior. ARTIGO 14º :- A Sociedade será Administrada por um Conselho de Administração composto de 03 membros, designados de Presidente, 1º e 2º Vice-Presidente, e por uma Diretoria composta de 02 membros designados de Diretor Presidente e Diretor Administrativo. Os demais parágrafos deste Artigo continuam com a redação anterior. Foi apresentada a carta renúncia em caráter irrevogável dos Diretores José Maria Es Pereira e Eduardo Góizto. Foram eleitos para membro do Conselho de Administração os Acionistas Carlos Alberto Camara de Souza Junior; Marly de Lima Pinto e Renata Claudia Ferreira Camara de Souza, e para Diretoria com mandato até Dezembro/93, os Srs. Carlos Alberto Camara de Souza (Presidente), e Vitor Renato de Miranda Pinto, Diretor Administrativo. O texto integral desta Ata, foi arquivado na JUCEPA sob o nº 03,6 fr 14 de Janeiro de 1991 Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(Ext. nº 25515 - Reg. nº 44284 - Dia: 16.01.91)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 002 de 15.01.91 - CONCEDER, Salário-Família ao servidor JAIR COSTA MORAES, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na 11ª Região Fiscal, para 01 (um) dependente a partir de janeiro/91. PORT. Nº 010 de 14.01.91 - CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42 do Decreto 8.909 de 21.11.74 a servidora ZULEIDE TAVARES HENRIQUES - Chefe da Divisão Regional de Administração da 16ª

Região Fiscal, no valor total de Cr\$ 2.138.500,00 (DOIS MILHÕES CEM E TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS) obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário 3120 - Material de Consumo Cr\$ 841.791,25 (OITOCENTOS E QUARENTA E UM MIL SETECENTOS E NOVENTA E UM CRUZEIROS E VINTE E CINCO CENTAVOS) 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 1.296.708,75 (HUM MILHÃO DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITO CRUZEIROS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) para as despesas nos meses de janeiro, fevereiro e março/91 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período normal de aplicação.

PORT. Nº 010 de 14.01.91 - DESIGNAR, MARIA DE FÁTIMA SENA, RAIMUNDO CARLOS DAMASCENO e ELENE CATARINE FERNANDES DA SILVA, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Licitação visando adquirir uniformes para marítimos pertencentes a esta Secretaria.

A presente licitação deverá estar concluída até 31.01.91.

PORT. Nº 011 de 14.01.91 - CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42 do Decreto 8.909 de 21.11.74 a servidora **MARIA DO SOCORRO DE BRITO AMORIM,** Chefe da Divisão Regional de Administração Geral da 15ª Região Fiscal, no valor total de Cr\$ 2.320.800,00 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E VINTE MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS) obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120- Material de consumo Cr\$ 1.380.800,00 (HUM MILHÃO TREZENTOS E OITENTA MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS) 3132- Outros Serviços e Encargos Cr\$ 940.000,00 (NOVECENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS) para as despesas nos meses de janeiro, fevereiro e março/91 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

PORT. Nº 011 de 15.01.91 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 23.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5099 de 30.11.83 ao funcionário **GIENEI FREIRE DOS SANTOS,** Digitar, lotado no DGAT/CIEF, 03 (três) meses de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 03.05.85 à 02.05.90. A presente Licença será usufruída no período de 01.02.91 à 01.05.91.

PORT. Nº 012 de 15.01.91 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 23.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5099 de 30.11.83, a funcionária **CREUSA SANTOS FERREIRA,** Agente Tributário, lotada na 9ª Região Fiscal, 06(seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 13.05.63 à 12.05.73. A presente Licença será usufruída no período de 02.01.91 à 30.06.91.

PORT. Nº 013 de 15.01.91 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 23.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5099 de 30.11.83, a funcionária **CILENE DE CÁSSIA REIS CALVINHO,** Nutricionista, lotada no Serviço de Pessoal, 03 (três) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 10.12.79 à 09.12.89. A presente Licença será usufruída no período de 07.02.91 à 07.05.91.

PORT. Nº 014 de 15.01.91 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 23.12.53 com a nova redação dada pela Lei nº 5099 de 30.11.83 a funcionária **ELZA DA SILVA,** Agente Administrativo, lotada no Serviço de Material, 03 (três) meses de Licença Especial correspondente ao quinquênio de 26.06.85 à 25.06.90. A presente Licença será usufruída no período de 02.05.91 à 20.07.91.

PORT. Nº 015 de 15.01.91 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 23.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5099 de 30.11.83 ao funcionário **RENATO ESTANISLAU GARCIA,** Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na 1ª Região Fiscal, 06(seis) meses de Licença referente ao decênio de 01.07.66 à 01.07.76. A presente Licença será usufruída no período de 02.01.91 à 30.06.91.

LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora Geral de Administração

(Ext. nº 25514 - Reg. nº 44283 - Dia: 16.01.91)

RESUMO DO ESTATUTO DO SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO PARÁ.

Denominação: Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Estado do Pará.
Sede e Foro: Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.
Data de Fundação: 24.03.1964 Pertencente ao 1º Grupo: Empregados no Comércio, do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio, do qual a que se refere o artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho, é constituído para fins de estudo, coordenação, proteção e representação legal da atividade dos propagandistas, propagandistas-vendedores e vendedores de produtos farmacêuticos do Estado do Pará, conforme estabelece a legislação com os poderes públicos e da subordinação ao interesse nacional.
São Prerrogativas do Sindicato: a) Representar perante as autoridades administrativas e judiciais, os interesses gerais de sua categoria e os interesses individuais de seus associados; b) celebrar contratos coletivos de trabalho; c) colaborar com o Estado, como órgão técnico e consultivo no estudo e soluções dos problemas que se relacionam com a classe.
Direção: A Direção é exercida por uma comissão de 07 (sete) membros, com igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

A Administração será exercida pelos seguintes órgãos: I) Diretoria; II) Conselho Fiscal. **Prazo de mandato da Diretoria:** 04 (quatro) anos. A Diretoria elegerá dentre seus membros efetivos, o Presidente do Sindicato. **Administração e Representação:** A Diretoria. **Tempo de Duração:** Indeterminado. **Dissolução do Sindicato:** No caso de dissolução do sindicato, o que só se dará por deliberação expressa da Assembleia Geral, para esse fim convocada e com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados quites, o seu patrimônio, pagas as dívidas legítimas, decorrentes de sua responsabilidade em se tratando de numerário em Caixa e Bancos e em poder de credores diversos, será levado 50% (Cinquenta por cento) para a Entidade Regional, que mais se apresentará a categoria por Deliberação na Assembleia Geral.

Art. 52º - O presente estatuto, que não poderá entrar em vigor antes da data de despacho que o aprovar, só poderá ser reformado por uma Assembleia Geral, convocada especialmente para esse fim, estando presente pelo menos 2/3 dos associados quites, em primeira convocação e com qualquer número em segunda convocação, cabendo a Diretoria convocada submeter as alterações à aprovação da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato.

ALVARO NASCIMENTO FILHO
Presidente

(G. Reg. 35.174)

RESUMO DO ESTATUTO DO BLOCO CARNAVALESCO DAFO DA ONÇA, Aprovado em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 14 de setembro de 1990
Denominação: Bloco Carnavalesco " Bafo da Onça "
Natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos
Data de fundação: 20 de dezembro de 1989. **Finalidade:** Incentivar, preservar e divulgar as manifestações carnavalescas do Distrito de Icoaraci, Belém-Pará
Fundo Social: Auxílios sociais, doações, etc...
Atividades: Programar, apoiar e promover eventos de difusão cultural
Sede: Pass. Maguari nº 84 Icoaraci, Belém-Pará
Tempo de Duração: Indeterminado **Administração e Representação:** Presidente
Prazo de mandato da Diretoria: 02 anos **Reforma do Estatuto:** Com a Assembleia Geral quando necessário for.
Responsabilidade: A Diretoria. **Dissolução:** Será feita através de Assembleia Geral, e seus bens após pagar todas as suas dívidas será doado a uma entidade congênera ou filantrópica.
Diretoria: Presidente: Antonio Fernando G. Feltoas; Vice-Presidente: Raimundo Ribeiro da Silva; 1º Secretário: Antonio Jorge S. de Souza; 2º Secretário: Jorge Raimundo P. de Souza; 1º Tesoureiro: Virgínia do Socorro S. de Souza; 2º Tesoureiro: Alda Gonçalves Lima.
Icoaraci-Belém-Pará, 14 de setembro de 1990
(CONV. Nº 532-SEJU)

RESUMO DO ESTATUTO DO BLOCO CARNAVALESCO BOÊMIO DA VILA FAMOSA, Aprovado em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 01 de Junho de 1975
Denominação: Bloco carnavalesco Boêmio da Vila Famosa
Natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos
Data de fundação: 13 de maio de 1975 **Finalidade:** Incentivar, preservar e divulgar as manifestações carnavalescas do Distrito de Icoaraci, Belém-Pará
Fundo Social: auxílios sociais, doações e etc...
Atividades: Programar, apoiar e promover eventos de difusão cultural
Sede: Rua 2 de dezembro nº 1371 - Icoaraci
Tempo de Duração: Indeterminado **Administração e Representação:** Presidente
Prazo de mandato da Diretoria: 02 anos
Reforma do Estatuto: Com a Assembleia Geral quando necessário for
Responsabilidade: Diretoria **Dissolução:** Será feita através da Assembleia Geral, e seus bens após pagar todas as suas dívidas será doado a uma entidade congênera ou filantrópica.
Diretoria: Presidente: Francisco Barbosa de Araújo; Vice-Presidente: Manoel dagoberto C. dos Santos; 1º Tesoureiro: Jorge Raimundo P. de Souza; 2º Tesoureiro: Onéide Souza de Araújo.
Icoaraci, Belém-Pará, 01 de Junho de 1975
FRANCISCO BARBOSA DE ARAUJO
Presidente (CONV. Nº 533-SEJU)

RESUMO DO ESTATUTO DA ESCOLA COMUNITÁRIA "CAMINHANDO COM O SABER", Fundada em 25 de maio de 1990
Denominação: Escola Comunitária " Caminhando com o Saber "
Natureza Jurídica: Entidade civil, educacional, autonomia de direito privado
Patrimônio: Constituído de: a) bens móveis e imóveis que venham adquirir b) subvenções e auxílios adquiridos através de convênios e outros.
Duração: Tempo Indeterminado
Finalidade: Promover a educação e desenvolver a cultura, integrar harmonicamente a criança à sociedade, devendo educar a física, moral e intelectualmente. **Sede:** Sede própria, à primeira rua, lote 42 casa "A" Bairro do Heliópolis dia, Área rural, Ananindeua-PA.
Administração: Será feita por sua diretoria, constituída de: 01 diretora; um secretário e um Conselho Fiscal.
Mandato: Por tempo Indeterminado, até quando bem servir a entidade.
Representação: Representada a escola, ativa e passivamente, judicial e extra judicial, a Diretora e o Secretário.
Estatuto: Elaborado e aprovado pela Diretoria, em reunião especialmente para esse fim, na data de sua constituição e só será modificado, total ou parcial por decisão da Administração da escola.
Extinção: Em caso de extinção, que só se dará por deliberação da administração da escola em reunião para esse fim convocada.
Destino do Patrimônio: O mesmo terá destino que a diretoria determinar, em reunião especial, após saldar seus compromissos: financeiros e encargos sociais. **Diretoria e Conselho Fiscal:** Rosa Maria dos Santos Lima-diretora; Odias da Silva Lima-Secretário; Lourival Aviz da Silva e Selma Mariada Silva Conselho Fiscal.
Ananindeua-Pará, 25 de maio de 1990
ROSA MARIA DOS SANTOS
Presidente (CONV. Nº534-SEJU)
(G. Reg. 35.175)

SECRETARIA DE ESTADO-DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0085 DE 10 DE JANEIRO DE 1991
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 00013/91 - SEAD,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, **ARMANDO BRASIL TEIXEIRA,** matrícula nº 5128340-019, do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-FAF-502.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, 15ª Região Fiscal, e contar de 01.01.91.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 10 de janeiro de 1991.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0086 DE 11 DE JANEIRO DE 1991
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79 e, considerando os termos do Proc. nº 00021/91 - SEAD,
RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749, de 24.12.53, a contar de 14.11.90, o restante da Licença sem Vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 2783, de 12.11.90, a **GILMA PONTES DE SOUZA,** matrícula nº 0385948/018, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital E.E. de 1º Grau Profª Maria Luiza da Costa Rego.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 11 de janeiro de 1991.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0093 DE 11 DE JANEIRO DE 1991
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79 e, considerando os termos do Proc. nº 00023/91 - SEAD,
RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749, de 24.12.53, a contar de 08.11.90, o restante da Licença sem Vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 0881 de 09.04.90, a **ELZIR DOS SANTOS PIRES,** matrícula nº 0103683/016, ocupante do cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 11 de janeiro de 1991.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

(G. Reg. nº 05150)

PORTARIA Nº 0104 DE 11 DE JANEIRO DE 1991
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593 de 15.02.80 e, considerando os termos do Proc. nº 00011/91-SEAD,
RESOLVE:
Redistribuir, "ex-officio", **OSWALDO LUIZ CAMINHA DOS SANTOS,** matrícula nº 0004359/010, ocupante da função de Auxiliar Administrativo, do Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará-IDESP para o Tribunal de Contas dos Municípios.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 11 de janeiro de 1991.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 054 DE 14 DE JANEIRO DE 1991
A Secretaria de Estado de Administração, usando de suas atribuições legais e, considerando a solicitação feita através do Ofício nº 045/90, do Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo;
RESOLVE:
Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10.12.90 o prazo dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo, constituída através da Portaria nº 422, de 06.06.90, para a completa apuração dos fatos que determinaram o procedimento disciplinar.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2363 DE 12 DE SETEMBRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
Aposentar de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput" e 36 Parágrafo Único e 37 e 2º da Lei nº 535/185, **ELIZABETH MARIA GAMA DE OLIVEIRA,** no cargo de Professor, Código GEP-ADM-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - capital E.E. de 1º Grau "Vilhena Alves".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 12 de setembro de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17730 de 11.12.90.

PORTARIA Nº 2111 DE 15 DE AGOSTO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
Aposentar de acordo com os arts. 33, item III, alínea "a" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, **MARIA RAIMUNDA SOARES DA COSTA,** no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de SP, Maria do Pará.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 15 de agosto de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17730 de 11.12.90.
(G. Reg. nº 35.138)

PORTARIA Nº 012 DE 04 DE JANEIRO DE 1991
O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar o servidor **LUIZ CARLOS CRUZ BEZERRA,** ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado nesta Secretaria, para substituir o funcionário **ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS,** na Função Gratificada FG-3 de Coordenador, durante suas férias no período de 26.12.90 a 24.01.91.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 020 DE 07 DE JANEIRO DE 1991
O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar a servidora **JOANA DARCI DA SILVA BRABO,** ocupante da Função - Atividade de Auxiliar, lotada nesta Secretaria, para substituir a funcionária **FELISBELA XERFAN NEGRÃO DE SOUSA,** na Função Gratificada FG-1 de Coordenador, durante sua Licença Especial, no período de 11.12.90 a 09.01.91.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
* Republicada por ter saído com incorreção no D.O. nº 26.883, de 09.01.91.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022 DE 07 DE JANEIRO DE 1991
A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAL, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,
RESOLVE:
Cancelar, as férias da funcionária **SÔNIA HELENA MATTOS DA CUNHA,** ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico - Classe "A", lotada nesta Secretaria, concedidas pela Portaria nº 90 de 27.12.90, relativas ao exercício de 1990.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALBA NAZARETH DOS ANJOS AMARAL
Diretora do Departamento de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 023 DE 07 DE JANEIRO DE 1991
A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAL, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,
RESOLVE:
Conceder, a funcionária **VENINA DA SILVA COELHO,** ocupante do Cargo de Administrador - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 01 (hum) mês de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 01.09.78 a 01.09.83, no período de 07.01 a 05.02.91.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALBA NAZARETH DOS ANJOS AMARAL
Diretora do Departamento de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 024 DE 07 DE JANEIRO DE 1991
A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAL, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,
RESOLVE:
Conceder, de acordo com o art. 105 da Lei nº 749 de 24.12.53, a servidora **MARY DOS REIS CORRÊA,** ocupante da Função - Atividade de Datilógrafo, lotada nesta Secretaria, 19 (dezenove) dias de Licença para acompanhar pessoas onífera da família, no período de 05.11 a 23.11.90.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALBA NAZARETH DOS ANJOS AMARAL
Diretora do Departamento de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 026 DE 08 DE JANEIRO DE 1991
A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAL, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração, e considerando o teor da Declaração e Ofício nº 001/90 de 15.01.91, Museu BI Moreira,
RESOLVE:
Tomar sem efeito a Licença Especial da funcionária **MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA CORRÊA,** ocupante do cargo de Administrador - Classe "A", lotada nesta Secretaria, concedidas pela Portaria nº 049, de 12.02.87, correspondente ao quinquênio de 01.07.79 a 01.07.84 no período de 04.02 a 05.03.87.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALBA NAZARETH DOS ANJOS AMARAL
Diretora do Departamento de Administração, em exercício
(G. Reg. nº 35225)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0007 DE 14 DE JANEIRO DE 1991
O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar a servidora **SIGLYA DE FÁTIMA DA COSTA PINON,** Agente Administrativo, lotada no Projeto Documentos para Cidadania, desta SEJU, para responder pela Chefia da Divisão de Documentação e Divulgação - DAS-3, durante o impedimento de sua titular **SÔNIA MARIA RAMOS AZEVEDO,** a partir de 10/01/91.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Justiça, 14 de janeiro de 1991.
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0008, DE 14 DE JANEIRO DE 1991
 O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR a funcionária **MARIA DE FÁTIMA DA ROCHA SOUZA**, Agente Administrativo, lotada no Núcleo Setorial de Planejamento, desta SEJU, para responder pela Secretaria Executiva do Conselho Paratributório - DAS-3, durante o impedimento de sua titular **ROSA ANGELA GONÇALVES RAMOS WENNER**, a partir de 15 de janeiro de 1991.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Secretaria de Estado de Justiça, 14 de janeiro de 1991.
ARTHUR CLAUDIO MELLO
 Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0009, DE 14 DE JANEIRO DE 1991
 O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER noventa (90) dias de Licença Especial ao servidor **REINALDO LEAL DOS SANTOS SILVA**, Agente de Portaria, lotado nesta SEJU, a contar de 10/01/91 a 09/04/91.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Secretaria de Estado de Justiça, 14 de janeiro de 1991.
ARTHUR CLAUDIO MELLO
 Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0010, DE 14 DE JANEIRO DE 1991
 O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
ADMITIR os abaixo relacionados, para exercerem a função atividade de Agentes Prisionais, lotados na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, na qualidade de Servidores Temporários, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16 de setembro de 1987, no período de 24 meses, a partir da data da publicação.
 Alvaro Dias dos Anjos
 Alfredo José Costa Esteves
 Antônio Carlos dos Santos
 Antônio Carlos Souza Benjamin
 Antônio Sérgio Luz da Silva
 Carlos Alberto de Jesus Santos
 Edvaldo Rocha do Nascimento Júnior
 Evandro Carvalho dos Santos
 Jair Santana de Oliveira
 José Nicodemos Moreira
 José Wladimir Ferreira de Oliveira
 Luciano Barros da Câmara
 Luiz Carlos Ferreira dos Santos
 Marco Antônio Pereira da Costa
 Omar Lameira Costa
 Odeir Rocha das Neves
 Pedro Pereira Bezerra Filho
 Ronaldo Sérgio Santa Brígida da Silva
 Reginaldo Souto de Lima
 Reginaldo Ferreira Pimentel
 Reginaldo Bentes
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Secretaria de Estado de Justiça, 14 de janeiro de 1991.
ARTHUR CLAUDIO MELLO
 Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0011, DE 14 DE JANEIRO DE 1991
 O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
ADMITIR **JOÃO EVANGELISTA MUNIZ DE OLIVEIRA**, na função - atividade de Encarregado de Projetos, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16 de setembro de 1987, no período de 24 meses a partir da data da publicação.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Secretaria de Estado de Justiça, 14 de janeiro de 1991.
ARTHUR CLAUDIO MELLO
 Secretário de Estado de Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 0012 DE 08 DE JANEIRO DE 1991
 A Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 I - **DESIGNAR** a Auxiliar Administrativo **NILCE PAIVA DE SOUZA**, para exercer a função de Secretária da Coordenadoria de Ação Metropolitana, passando a perceber a gratificação FG-02.
 II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 11 de junho de 1990.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
ODINEA LEITE CAMINHA
 Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 014 DE 09 DE JANEIRO DE 1991
 A Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 I - **Nomear** uma Comissão integrada pelos servidores **MARLY DA SILVA DANTAS**, **LAMARTINE ALMEIDA DE CARVALHO** e **ELISABETH DE CARVALHO MELO**, para sob a Presidência do primeiro, tomar as providências necessárias a realização de Licitação para impressão, reprodução e encadernação de 500 (quinhentos) volumes da mensagem Governamental.
 II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
ODINEA LEITE CAMINHA
 Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 016 DE 09 DE JANEIRO DE 1991
 A Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 I - **Nomear** uma Comissão integrada pelos servidores **JOÃO BOSCO ALMEIDA DE CARVALHO**, **BELEM MARIA DA SILVA TEIXEIRA** e **HUMBERTO ALVES DE ALMEIDA**, para sob a Presidência do primeiro, tomar as providências necessárias a realização de Licitação para impressão, reprodução e encadernação de 500 (quinhentos) volumes do Plano Anual de Trabalho.
 II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
ODINEA LEITE CAMINHA
 Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6931 DE 15 DE JUNHO DE 1990
 Concede Pensão Policial Militar em favor da Sra. **PEDRINA FERREIRA COELHO**, viúva e filhas menores do ex-Soldado PM **FRANCISCO LIMA COELHO**.
 O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135 da Constituição Estadual,
 CONSIDERANDO o disposto nos arts. 77 e 79, alíneas "a" e "b" da Lei nº 5.251, de 31.06.85, inciso II do art. 48 da Constituição Estadual, Decreto nº 6733, de 29.03.90, e,
 CONSIDERANDO ainda os termos do Parecer nº 88/89 e 18/09 (Proc. nº 095/89-CGE) da Consultoria Geral do Estado e Informação nº 064/90, de 24.04.90, do Comando Geral da Polícia Militar do Pará,
DECRETA:
 Art. 1º - Fica concedida a Pensão Policial Militar, mensal, no valor de Cr\$ 11.170,61 (ONZE MIL, CENTO E SETENTA CRUZEIROS E SESSENTA E UM CENTAVOS), em favor da Sra. **PEDRINA FERREIRA COELHO**, viúva e filhas menores do ex-Soldado PM **FRANCISCO LIMA COELHO**, falecido no cumprimento do dever na data 21.01.89.
 Art. 2º - A Pensão Policial Militar acima corresponde ao soldo e demais vantagens na graduação de Cabo PM, assim discriminadas:
 Soldo de Cabo PM Cr\$ 3.501,75
 Representação (30%) 1.050,53
 Habilitação Militar (20%) 700,35

Auxílio Moradia (30%)	1.050,53
Risco de Vida (50%)	1.757,91
Localidade Especial (20%)	700,35
Indenização de Tropa (10%)	350,18
Serviço Ativo (30%)	1.050,53
Tempo de Serviço (10%)	1.015,51

Provento Mensal Cr\$ 11.170,61
 Provento Anual Cr\$ 134.047,32
 Art. 3º - A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.
 Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1990.

HELIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
ARTHUR CLAUDIO MELLO
 Secretário de Estado de Justiça
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração
 Registrado às fls. 351 do Livro Próprio, Belém, 26 de dezembro de 1990. a) Ilegível, Tribunal de Contas do Estado. a) D. C. E. - Primeira Divisão.

APOSTILA:

As parcelas dos proventos do presente Decreto encontram-se desatualizadas. Foram recalculadas tomando por base o Decreto nº 7172, de 10.09.90, em vigor, conforme determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em Ofício nº 4055/90, datado de 27.12.90, ficando assim constituído:
 Soldo de Cabo PM Cr\$ 8.789,53
 Representação (30%) 2.636,86
 Habilitação Militar (20%) 1.757,91
 Auxílio Moradia (30%) 2.636,86
 Risco de Vida (50%) 4.394,77
 Localidade Especial (20%) 1.757,91
 Indenização de Tropa (10%) 878,95
 Serviço Ativo (30%) 2.636,86
 Tempo de Serviço (10%) 2.548,97

PROVENTO MENSAL Cr\$ 28.038,62
 Belém, 10 de janeiro de 1991.
WILSON DAHÁS
 Dir. Dep. Jurídico - SEJU

DECRETO Nº 6836 DE 09 DE MAIO DE 1990
 Retifica o Decreto nº 6135, de 16.06.89, que concede Pensão Policial Militar à Sra. **KÁTIA HELENA DA CUNHA SILVA**, viúva e filhas menores do ex-soldado PM **JOSÉ JORGE DOS SANTOS SILVA**.
 O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, da Constituição Estadual,
 CONSIDERANDO o disposto nos arts. 77 e 79, alíneas "a" e "b" da Lei nº 5.251, de 31.06.85, inciso II do art. 48 da Constituição Estadual e Decreto nº 6733, de 29.03.90, e,
 CONSIDERANDO ainda a Informação nº 060/90-DF, de 06.04.90, do Comando Geral da Polícia Militar do Pará,
DECRETA:
 Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 6135, de 16.06.89, passando a Pensão Policial Militar, mensal, no valor de Cr\$ 10.505,22 (DEZ MIL, QUINHENTOS E CINCO CRUZEIROS E VINTE E DOIS CENTAVOS), em favor da Sra. **KÁTIA HELENA DA CUNHA SILVA**, viúva e filhas menores do ex-soldado PM **JOSÉ JORGE DOS SANTOS SILVA**, falecido no cumprimento do dever na data 05.04.86.
 Art. 2º - A Pensão Policial Militar acima, corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, assim discriminadas:
 Soldo de Cabo PM Cr\$ 3.501,75
 Representação (30%) 1.050,52
 Habilitação Militar (20%) 700,35
 Serviço Ativo (30%) 1.050,52
 Indenização de Tropa (10%) 1.750,87
 Risco de Vida (50%) 350,17
 Tempo de Serviço (10%) 700,35
 Loc. Especial (20%) 1.050,52
 Moradia (30%) 1.050,52

Provento Mensal	Cr\$ 10.505,22
Provento Anual	Cr\$ 126.062,64

Art. 3º - A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.
 Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de maio de 1990.

HELIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
ARTHUR CLAUDIO MELLO
 Secretário de Estado de Justiça
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração
 Registrado às fls. 352 do Livro Próprio, Belém, 26 de dezembro de 1990. Sandro Santos Reis, Tribunal de Contas do Estado, D.C.E. - Primeira Divisão.

APOSTILA:

As parcelas dos proventos do presente Decreto encontram-se desatualizadas. Foram recalculadas tomando por base o Decreto 7172, de 10.09.90, em vigor, conforme determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em Ofício nº 007/91, de 07.01.91, ficando assim constituído:
 Soldo de Cabo PM Cr\$ 8.789,53
 Representação (30%) 2.636,86
 Habilitação Militar (20%) 1.757,91
 Indenização de Tropa (10%) 878,95
 Categoria B (30%) 2.636,86
 Representação (30%) 2.636,86
 Auxílio Moradia (30%) 2.636,86
 Risco de Vida (50%) 4.394,77

PROVENTO MENSAL Cr\$ 26.368,60
 Belém, 10 de janeiro de 1991
WILSON DAHÁS
 Dir. Dep. Jurídico - SEJU

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 1991
 O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
 Autorizar o Dr. **JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO**, Secretário de Estado de Cultura e Superintendente da Fundação Cultural do Pará, a viajar para Santarém, nos dias 09 e 10 de janeiro do corrente ano, a fim de presidir reuniões com o Secretário de Cultura daquele Município, para tratar de assuntos ligados aos interesses da classe artística local, devendo responder pelo expediente da Secretaria e Fundação, durante o impedimento do titular as Douloras **LOURDES DE FATIMA ARAUJO** e **LINDOMAR TEODORA ALVES DA SILVA**, Diretor Geral e Coordenador da Área de Integração, respectivamente.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de janeiro de 1991.
HELIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 1991
 O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
 Nomear de acordo com a Lei nº 5628, de 19.12.90, **DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Superintendente da Fundação "Curto Velho".
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de janeiro de 1991.
HELIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício
THEREZINHA MORAES GUEIROS
 Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 1991
 O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
 Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, **KARINA DE LIMA SOARES**, para exercer o cargo em comissão do Assessor Cxápio CEP-DAS-0122, tanto na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 04.12.90.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de janeiro de 1991.
HELIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício
THEREZINHA MORAES GUEIROS
 Secretária de Estado de Educação

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRI DC 1457/90
 DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
 DEMANDADOS: SINDICATO DA INDÚSTRIA DO ARROZ DO ESTADO DO PARÁ e outros

Como consta da ata a decisão foi a seguinte: O EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, conheceu do dissídio coletivo, afastada a declaração de inconstitucionalidade de dispositivos da Média Provisória nº 154/90, Lei nº 8.030/90 e Portarias nºs 191 e 289/90; fez não haver alcançado a maioria absoluta de votos; no mérito, julgou-o em parte procedente, para estabelecer a seguinte sentença normativa: CLÁUSULA I - Os salários dos integrantes da categoria profissional demandante, empregados das empresas representadas pelos demandados, serão reajustados a partir de 10/6/90, mediante a aplicação da variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor, apurada no período de 1º de junho de 1989 a 31.05.90, exclusiva o mês de abril, sobre os salários percebidos em maio/90, deduzidos ou compensados os reajustes ou adiantamentos espontâneos ou compulsórios concedidos no período, exceto os decorrentes de término de aprendizagem, implementação de idade, promoção por antiguidade ou merecimento, transferência de cargo, função, estabelecimento ou equiparação salarial determinada por sentença transitada em julgado; Parágrafo Único - Aos trabalhadores admitidos após a data-base (1º de junho de 1989), o reajuste salarial será feito pela utilização da média geométrica da variação acumulada do IPC, apurada entre junho de 1989 e maio de 1990, proporcionalmente ao tempo de serviço, desde a admissão até a data-base; CLÁUSULA II - As horas extras serão remuneradas com adicional de 100% sobre o valor da hora normal, nos dias úteis, domingos e feriados, desde que não tenham sido devidamente compensadas e sem prejuízo da obra remuneratória incidente; CLÁUSULA III - O salário do substituto será igual ao do substituído, qualquer que seja o período de substituição, desde que o mesmo assuma todos os deveres do substituído, excluindo-se do cálculo as vantagens pessoais. CLÁUSULA IV - Fica garantida a estabilidade provisória no emprego, até 60 dias, contados a partir do término do benefício previdenciário respectivo, no caso de doença e acidente de trabalho, cuja licença ultrapassou a 45 dias. CLÁUSULA V - São rão abonadas as faltas de empregados estudantes, quando decorrentes de comparecimento a provas escolares, prestadas em estabelecimento oficial ou reconhecido, desde que comunicado o empregador com antecedência mínima de 48 horas e comprovado posteriormente em igual tempo; CLÁUSULA VI - As empresas fornecerão a seus empregados gratuitamente 2 uniformes por ano, quando de uso obrigatório pelo empregador ou exigência de órgão público competente; CLÁUSULA VII - No primeiro mês de vigência da presente sentença, as empresas descontarão de seus empregados pertencentes à categoria profissional demandante e beneficiados com a presente, a título de contribuição assistencial, devidamente autorizada pela Assembleia Geral da categoria, a importância de 2% dos não associados do sindicato e 1% dos associados do sindicato demandante, do salário mensal já devidamente reajustado. CLÁUSULA VIII - As empresas descontarão mensalmente em folha de pagamento de seus empregados, a partir de 1º de julho de 1990, o valor correspondente a 1% do salário base a título de contribuição confederativa nos termos do art. 8º, inciso IV, da Constituição Federal e aprovado pela Assembleia Geral. O recolhimento será realizado na conta nº 003-503707-1, Agência Círio da Caixa Econômica Federal, até o quinto dia do mês subsequente ao do desconto, sob pena de, em caso de inadimplência, incorrer em multa de 20% do valor arrecadado, além da atualização monetária; CLÁUSULA IX - As empresas descontarão de seus empregados em folha de pagamento a mensalidade devida ao sindicato demandante, nos termos do art. 545 da CLT, desde que autorizado mediante relação nominal de seus empregados sindicalizados, fornecida pelo sindicato demandante. Os descontos de mensalidades em folha somente poderão cessar após a exclusão do quadro social devidamente comprovada, mediante notificação da entidade sindical demandante, ou após comprovado, pela empresa, o desligamento do empregado por demissão, transferência ou aposentadoria, ficando terminantemente proibidos os pedidos de exclusão dos quadros da entidade sindical demandante apresentados através do Setor de Pessoal das empresas. Quando efetuados os descontos das mensalidades em folha, a entidade sindical fica desobrigada de fornecer o recibo de mensalidade, hipótese em que valerá como recibo o contracheque, envelope de pagamento ou assemelhado; CLÁUSULA X - Os descontos efetuados em favor da entidade sindical demandante, serão recolhidos à Tesouraria da entidade, em sua sede social ou Delegacia Sindical, ou à conta bancária indicada na cláusula 10ª, em qualquer hipótese, até o 10º dia do mês subsequente ao do desconto, sob pena de, em caso de inadimplência, incorrerem em multa de 10% do montante arrecadado, no primeiro mês de atraso, e 20% por mês, a partir do segundo mês de atraso, sem prejuízo das demais cominações legais e convencionais. As empresas remeterão ao sindicato profissional demandante, no mesmo prazo, relação nominal e de valores descontados de seus empregados, bem como quando se tratar de recolhimento bancário, cópia da Guia Presidente - guia de depósito bancário, devidamente autenticada pelo Banco; CLÁUSULA XI - As empresas ficam obrigadas a aceitar atestado médico-odontológico suscritos por profissionais do ramo, pertencentes ao Sindicato Profissional, quando o afastamento do trabalho por motivo de doença não for superior a 3 dias por Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Juizes
 mês; CLÁUSULA XII - De comum acordo com as empresas, os avisos e editais de interesse dos empregados poderão ser afixados em seus quadros de aviso; CLÁUSULA XIII - Fica estabelecida a multa de 3 valores de referência regional por infração a qualquer cláusula da sentença normativa, a ser paga pela parte infratora a favor da parte prejudicada; CLÁUSULA XIV - Aumento real de 20%, sobre os salários reajustados na forma da cláusula 1ª. CLÁUSULA XV - Adicional de 5% a título de quinquênio para cada 5 anos de serviço prestado ao mesmo empregador, incidente sobre o salário básico devido ao empregado. CLÁUSULA XVI - O empregado que for demitido, por qualquer motivo, no prazo de 30 dias anteriores à data-base da categoria profissional demandante, terá jus a uma indenização adicional equivalente a 30 dias de remuneração, considerando-se para o cálculo o salário do mês da demissão; CLÁUSULA XVII - As empresas que tenham em seus quadros de pessoal, membros diretores efetivos ou suplentes, fica assegurada a licença de um por empresa, com duração de até dois dias por mês, quando for necessário seu afastamento a serviço do sindicato. O pedido de afastamento para o desempenho da atividade deve ser feito pelo Sindicato Profissional. A licença será sem ônus para entidade sindical; CLÁUSULA XVIII - O aviso prévio concedido ao empregado com mais de 50 anos de idade será de 60 dias. CLÁUSULA XIX - Ficam vedadas as dispensas dos trabalhadores às vésperas da aposentadoria. Considera-se

